



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
075/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Aos 06 (SEIS) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, e **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela **Srª. Célia Maria Coelho da Silva**, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 266.079.724-20, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/10/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste da Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua Treze de Maio, 29, São José - Palmares/PE, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador (a) da carteira de identidade nº 7639003, expedida pela



SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.

Valor Total registrado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 037/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 037/2017**.

2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 06 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Gameleira	<i>CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA</i>
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
Prefeita	Secretária de Assistência Social
P/ Contratante	Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
	P/ Contratante



D S da Silva Rocco Empreendimentos - ME
CNPJ/MF nº 20.916.073/0001-35
DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO
Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AA9BDF7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2017. Edição 1963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
067/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Aos 06 (SEIS) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Frei Alberto Siqueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.225.860/0001-87, representado neste ato pelo Gestor e Ordenador de Despesas o **Sr. José Vieira da Silva**, brasileiro, casado, Vice-Prefeito, portador da Cédula de Identidade nº 2.920.870 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 823.462.244-72, residente na Rua Sebastião do Rego Barros, nº 125, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 05/10/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.647.365/0007-01**, com sede à V Periferica II, Centro Industrial de Aratu, Nº 2485 Cia Sul, Cidade: Simões Filho – Ba, CEP: 43.700-971, Telefone (32) 3429-4672 / (32)



3429-4673, representada por seu (sua) representante legal Sr(a) **RINALDO SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, residente a Rua Itaúna, nº 232 – Condomínio Recanto de Itapoã – Salvador/Ba, portador da carteira de identidade nº 03.310.109, expedida pela SSP/PE, CPF nº 861.560.204-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO	KG	45.600	RS: 1,98	RS: 90.288,00
02	PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO)	KG	45.600	RS: 2,50	RS: 114.000,00
VALOR TOTAL RS					RS: 204.288,00

Valor Total registrado: R\$ 204.288,00 (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial N° 033/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 033/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços



registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira,



com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 06 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Gameleira	JOSÉ VIEIRA DA SILVA
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Gestor e
	Ordenador de Despesas
Prefeita	Serviço Autônomo de água e Esgotos da Gameleira –
	SAAEG
P/ Contratante	CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87
	P/ Contratante

RINALDO SANTOS DE LIMA
Procurador
Bauminas Química N/NE LTDA
CNPJ/MF: 23.647.365/0007-01
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
 Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:097569C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2017. Edição 1963
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Sr^a. **Célia Maria Coelho da Silva**, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 11/10/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste da Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **12.130.507/0001-49**, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato procurador, o Sr. **JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590 e no CPF/MF sob o nº 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg	2	R\$ 2,58	R\$ 5,16
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg	2	R\$ 2,66	R\$ 5,32
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pet de 01 kg.	Kg	2	R\$ 4,43	R\$ 8,86
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura	Pct	2	R\$ 1,19	R\$ 2,38



	Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.				
5	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	R\$ 1,74	R\$ 3,48
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	R\$ 3,87	R\$ 3,87
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	1	R\$ 2,57	R\$ 2,57
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado. artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	1	R\$ 2,38	R\$ 2,38
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	Pct	1	R\$ 2,76	R\$ 2,76
TOTAL					R\$ 50,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja.	unid	4.500	R\$ 50,00	R\$ 225.000,00

Valor Total registrado da Cota Principal: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

COTA RESERVADA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg	2	R\$ 2,58	R\$ 5,16
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg	2	R\$ 2,66	R\$ 5,32
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei,	Kg	2	R\$ 4,43	R\$ 8,86



	isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.				
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	Pct	2	R\$ 1,19	R\$ 2,38
5	Macarrão tipo sémola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	R\$ 1,74	R\$ 3,48
6	Cafê em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	1	R\$ 5,41	R\$ 5,41
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	R\$ 3,87	R\$ 3,87
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	1	R\$ 2,57	R\$ 2,57
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado, artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	1	R\$ 2,38	R\$ 2,38
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	Pct	1	R\$ 2,76	R\$ 2,76
TOTAL					R\$ 50,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja.	unid	1.500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00

Valor Total registrado da Cota Reservada: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial N° 028/2017**.



- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 028/2017**.
- 2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
- 4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GAMELEIRA/PE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Prefeitura Municipal De Gameleira	CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
PREFEITA	Fundo Municipal De Assistência Social
Órgão Gerenciador	P/ Contratante
Novo Rumo Distribuidora De Alimentos LTDA-ME	
JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS	
Procurador	
CNPJ nº 12.130.507/0001-49	
P/ Contratada	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:205524BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Sr^a. **Célia Maria Coelho da Silva**, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sr^a. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/10/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa A M P BARBOZA GÁS inscrita no CNPJ sob o Nº **07.900.662/0001-67**, estabelecida a Rua José Ermírio, n ° 232, Bairro Centro, Gameleira-PE, CEP: 55.530-00, Telefone (81) 3522-9267 neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA**, (brasileiro, casado, comerciante), residente e domiciliado (a) na Rua Hercília Tavares da Silva, nº 84, Bloco 00, casa 18, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, portador da carteira de identidade nº 1.878.125 expedida pela SSP/PE, CPF nº 225.068.104-04.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – Botijão de 13 kg.	1.146	und	R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 71.625,00
COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	PREÇO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – Botijão de 13 kg.	382	und	R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 23.875,00

Valor Total registrado: R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira



ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial N° 040/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 040/2017**.

2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 23 de outubro de 2017.

<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	<i>CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA</i>
CPF nº 333.277.854-48	CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
Prefeita	Secretária de Assistência Social
Órgão Gerenciador	Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
	P/ Contratante
<i>JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA</i>	A M P BARBOZA GÁS
Secretária Municipal de Saúde	<i>RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA</i>
Gestora do Fundo Municipal de Saúde	Procurador
P/ Contratante	CNPJ Nº 07.900.662/0001-67
	P/ Contratada
TESTEMUNHAS:	
1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F0E8A84B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017**

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000 neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 25/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato procurador, o Sr. JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590 e no CPF/MF sob o nº 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.

LOTE 1 - GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS		UND	QTD	VALOR	TOTAL
			ANUAL	MÉDIO	ESTIMADO
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg.	480	R\$ 2,20	R\$ 1.056,00
2	Adoçante Líquido- Conteúdo líquido mínimo de 100ml; composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio.	Und.	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00
3	Amido de Milho, em embalagem de 500g, com rotulagem conforme a legislação. (tipo maisena)	und	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
4	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg.	360	R\$ 2,73	R\$ 982,80
5	Arroz parborizado tipo 1 longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg.	KG	240	R\$ 2,35	R\$ 564,00
6	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
7	Biscoito doce tipo maisena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct.	1200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00
8	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct.	1200	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
9	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias , tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct.	648	R\$ 4,27	R\$ 2.766,96



10	Café, solúvel granulado, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 50 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Pct	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
11	Caldo de Carne composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixaeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Und	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
12	Caldo de Galinha composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixaeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Und	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
13	Catchup, sem conservante – 400g. De primeira qualidade. A embalagem deve conter informação técnica dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S.	und	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
14	Chá Alimentação, Tipo Chá De Camomila, Uso Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	48	R\$ 2,33	R\$ 111,84
15	Chá Alimentação, Tipo Chá De Erva Cidreira, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	48	R\$ 2,30	R\$ 110,40
16	Chá Alimentação, Tipo Chá De Erva Doce, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	48	R\$ 2,40	R\$ 115,20
17	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. limpos, dessecados e moidos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 100 grs.	Kg.	24	R\$ 5,49	R\$ 131,76
18	Condimento - cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 100 grs.	Kg.	24	R\$ 7,37	R\$ 176,88
19	Creme de Leite apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em embalagens TETRA PAK de 200g.	und	240	R\$ 1,95	R\$ 468,00
20	DOCE DE GOIABA - Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	und	240	R\$ 3,53	R\$ 847,20
21	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	120	R\$ 4,24	R\$ 508,80
22	Farinha de Trigo, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com fermentação, isento de mofo e materiais terrosos. Embalagem plástica pesando 1 Kg.	kg	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
23	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	Kg.	360	R\$ 4,69	R\$ 1.688,40
24	Feijão tipo maracá - de 1ª qualidade com 1 kg de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 kg.	Kg.	240	R\$ 4,85	R\$ 1.164,00
25	Fubá de Milho (Flocão) grãos moidos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	und	720	R\$ 1,10	R\$ 792,00
26	Leite Condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose(tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado em embalagem TETRA PAK de 200g.	und	240	R\$ 2,30	R\$ 552,00
27	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essência envasado em 500ml.	Und.	240	R\$ 3,08	R\$ 739,20
28	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO - Mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	pet	600	R\$ 4,07	R\$ 2.442,00
29	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1200	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00
30	Peixe de 1ª qualidade em posta (tipo cavala, Albacora, Cioba etc)	kg	480	R\$ 27,99	R\$ 13.435,20
31	Macarrão tipo sêmola, formato espagete embalagem de 500g.	Pct.	360	R\$ 1,69	R\$ 608,40
32	Margarina com 60% de lípidios com sal zero de gorduras trans cor, sabor, cheiro, própria embalagem própria de 500grs.	Und.	672	R\$ 2,93	R\$ 1.968,96
33	Milho para Mungunzá de 500grs	Pct	240	R\$ 1,89	R\$ 453,60
34	Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) - cx c/ 200g	Und	576	R\$ 3,15	R\$ 1.814,40
35	Molho alimentício, composição básica, concentrado tomate, sal, açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, extrato de tomate, lata de 1kg	Lt.	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00



36	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	Und.	360	R\$ 4,04	R\$ 1.454,40
37	Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs.	Pct.	144	R\$ 3,60	R\$ 518,40
38	Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg.	Kg.	144	R\$ 0,62	R\$ 89,28
39	Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml	Und.	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00
SUB TOTAL LOTE I					R\$ 49.516,68
LOTE II - GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEIS		UND	QTD ANUAL	VALOR MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura.	Kg.	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
2	charque pa, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhas, acondicionados em embalagem própria, validade de 06 (seis) meses.	Kg.	720	R\$ 19,15	R\$ 13.788,00
3	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele.	Kg.	480	R\$ 23,00	R\$ 11.040,00
4	Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500g, com registro no sif ou sie.	Kg.	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
5	Fígado bovino - fígado bovino. Apresentando em peças inteiras, congelada, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de polietileno.	KG	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
6	Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	Kg.	240	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00
7	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
8	Ovos de galinha brancos, novos, íntegros, isentos de sujeira, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Bandeja com 30 und	bandeja	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
SUB TOTAL LOTE II					R\$ 41.748,00
LOTE III - HORTIFRUTIGRANJEIROS		Und.	QTD ANUAL	VALOR MENSAL	TOTAL ESTIMADO
1	Abacaxi - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem caixa apropriada.	kg	672	R\$ 3,10	R\$ 2.083,20
2	Banana comprida - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	Und.	1440	R\$ 0,45	R\$ 648,00
3	Banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	kg	1440	R\$ 1,95	R\$ 2.808,00
4	Laranja pera - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	960	R\$ 1,58	R\$ 1.516,80
5	Mamão formosa - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.	Kg.	192	R\$ 1,75	R\$ 336,00
7	Melancia - redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	672	R\$ 1,10	R\$ 739,20
8	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	Und.	408	R\$ 0,98	R\$ 399,84
9	Alho - alho de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg.	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00
10	Batata doce - batata doce, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg.	408	R\$ 2,28	R\$ 930,24
11	Cará São Tomé- tamanho regular de 1ª qualidade e s/ cortes, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	Kg.	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00



12	Cebola - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg.	600	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
13	Cenoura - vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg.	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
14	Chuchu - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg.	360	R\$ 3,19	R\$ 1.148,40
15	Coentro - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Molho	480	R\$ 0,68	R\$ 326,40
16	Inhame - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg.	720	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
17	Macaxeira - hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	Kg.	480	R\$ 2,25	R\$ 1.080,00
18	Pepino, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	Kg.	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
19	Pimentão - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em acondicionado em saco plástico.	Kg.	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
20	Tomate - aspecto globoso – mista com verdes e maduros cor vermelha), classificada como legume graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.	Kg.	480	R\$ 2,20	R\$ 1.056,00
SUB TOTAL LOTE III					R\$ 24.277,08
LOTE IV - PANIFICAÇÃO		UND	QTD ANUAL	PREÇO MÉDIO	TOTAL ESTIMADO
1	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor próprio	Kg.	1080	R\$ 6,20	R\$ 6.696,00
SUB TOTAL LOTE IV					R\$ 6.696,00
TOTAL GERAL (LOTE I, II, III, IV)					R\$ 122.237,76

Valor Total registrado: R\$ 122.237,76 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 038/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 038/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 26 de Outubro de 2017.

<p>_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante</p>	<p>_____ JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde P/ Contratante</p>
<p>_____ NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS Procurador CNPJ nº 12.130.507/0001-49 P/ Contratada</p>	

TESTEMUNHAS:



1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:21FE4280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2018. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Aos 06 (SEIS) dias do mês de DEZEMBRO de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, , neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 05/12/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.139.305/0001-28, com sede à Avenida Historiador Pereira da Costa. Nº 539, casa/A, Quadra 00F, Lote 0011, Loteamento Jardim José Rufino, Cidade Cabo de Santo Agostinho CEP: 54.510-360 representada por seu (sua), Sócia Administradora, Sr(a) **FLAVIANE SOUZA DE MOURA**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em na Avenida Historiador Pereira Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Augustinho, PE, CEP: 54.510-360, RG Nº 7.990.759 SDS-PE, CPF/MF Nº 081.502.704-42.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Banheiros químicos com altura mínima de 2,30m(dois metros e trinta centímetros) e capacidade mínima de 2271 (duzentos e vinte e sete litros), confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação, contendo lavatórios (pias), reservatórios de água, suporte para papel higiênico, identificação externa de masculino ou feminino, iluminação individual, porta-dejetos e devidamente abastecido com solução química de higienização inodora.	DIÁRIA	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
2	Trio Elétrico tipo Carreta com comprimento mínimo de 21m tendo em cada uma das duas laterais no mínimo 24 auto falantes de 15" para Graves, 24 alto-falantes para Md/Graves, 16 Drivers Md/Altas e potências mínimas em RMS de: 250 Watts Md/Alta em guia de ondas, 600 Watts Md/Graves, 1200 Watts Graves. Amplificação capaz de alimentar a demanda de potencia exigida, mesa de som com no mínimo 40 canais, 8 canais de Submaster (Subgrupos), 12 canais Auxiliares que podem ser configurados através de chaveamento, de 2 em 2 canais, para pre ou post-fader; 4 grupos de Mute, 2 canais de saída de Matrix - 10x2, 2 canais de Mono Out, 1 canal de saída Stereo Master (L e R), 2 canais de retorno stereo de auxiliares, 3 canais de saída stereo independentes para gravações, 1 canal de entrada stereo para equipamentos auxiliares, 1 canal para Contraí Room, 1 canal de saída stereo de Phones, entradas e saídas para Talkback, gerador de onda senoidal (OSCILLATOR) e gerador de ruído rosa (PINK NOISE). 02 equalizador Behringer, 01 Powrplay com 08 canais, 01 Microverb Alesis, 01 Multicate XR 4400, 25 microfones, 20 pedestais, 01 bateria acústica e retorno, 01 amplificador tipo combo para baixo, 01 amplificador tipo com combo para guitarra 04 retorno para voz, 01 retorno para teclado, 01 grupo gerador de 130 KVA, camarim climatizado, banheiro e	DIÁRIA	2	R\$6.900,00	R\$ 13.800,00

iluminação. Voltagem 220v. Garantia de 12 meses.					
VALOR TOTAL R\$ 16.680,00					



Valor Total registrado: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial N° 042/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 042/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 06 de dezembro de 2017.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	Status Som Entretenimento LTDA- ME
Prefeitura Municipal de Gameleira	<i>FLAVIANE SOUZA DE MOURA</i>
Prefeita	Sócio Administrador
	CNPJ nº 07.139.305/0001-28
TESTEMUNHAS:	
NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3D472308

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. ATA Nº
016/2017**

Em referência a Publicação da Ata de Registro de Preços nº 016/2017 publicado no dia 18/09/2017, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: Ata nº 019/2017.

Leia-se: Ata nº 016/2017.

Gameleira/PE, 19 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:BDD12CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2017. Edição 1921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2017, de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 24/02/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.479.263/0001-00, com sede à Rua Lia Mara, 100, A – São José – Carpina/PE, CEP: 55.817-230, Telefones (81) 99530-1255, e (81) 98699-8452, representada por seus (suas) Sócios Administradores, Sr(a) **Bruno Santa Rosa**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.828.891, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.788.634-43, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco, 444, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-370, E o Sr./Sr^a. **Itamar Carlos da Silva**, portador(a) da carteira de identidade nº 8.125.199, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.092.464-06, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, 616, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-420.

COTA PRINCIPAL					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	pct	21600	3,89	84.024,00

COTA RESERVADA					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	pct	7.200	3,89	28.008,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 quilo.	kg	6.800	2,53	17.204,00
02	Alho - alho de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	kg	120	22,07	2.648,40
04	Biscoito doce tipo maizena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	7.200	2,54	18.288,00
05	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	7.200	2,04	14.688,00



06	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias , tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	3.840	4,69	18.009,60
07	Caldo de Galinha composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Und	30.528	0,44	13.432,32
14	Cremona ou similar em pó, em boa qualidade em embalagem de 200g, com validade descrita em sua embalagem.	Cx	3.000	3,16	9.480,00
15	Doce de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	Und	9.600	3,88	37.248,00
17	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	kg	4.800	4,74	22.752,00
19	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	Pct	9.600	1,29	12.384,00
22	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	Pct	11.520	1,59	18.316,80
23	Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo maisena) - cx c/ 200g	Pct	3.000	2,54	7.620,00
25	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	Peti	960	4,54	4.358,40
27	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos.	kg	2.400	6,23	14.952,00
28	Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs.	Pct	1900	3,34	6.346,00
VALOR TOTAL RS					217.727,52
Valor Global registrado: R\$ 329.759,52 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).					

– **Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49, com sede à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, Telefones (81) 3636-8013, e (81) 99760-2012, representada por seus (suas) Sócios Administradores, Sr(a) **Ana Sibely Santos de Lima**, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade nº 6.069.167, expedida pela SSP/PE, CPF nº 064.364.014-23, residente e domiciliada na Rua Oito, 116, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário r\$	Valor total r\$
03	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	kg	7.680	2,99	22.963,20
08	Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura.	kg	1.440	13,39	19.281,60
09	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele.	kg	3.600	21,89	78.804,00
10	Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500g, com registro no sif ou sie.	kg	2.880	9,96	28.684,80
11	Charque pa, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada. de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhas, acondicionados em embalagem própria, validade de 06 (seis) meses	kg	4.320	17,89	77.284,80
12	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, sem aspecto de matérias estranhos a sua espécie. acondicionado em saco	kg	180	4,96	892,80



	plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 100 grs.				
13	Condimento - cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 100 grs.	kg	180	6,98	1.256,40
16	Farinha de Trigo, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com fermentação, isento de mofo e materiais terrosos. Embalagem plástica pesando 1 Kg.	kg	960	2,87	2.755,20
18	Franco abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade	kg	4.320	7,15	30.888,00
20	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante envasado em 500ml.	Und	960	5,89	5.654,40
24	Molho alimentício, composição básica, concentrado tomate, sal, açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, extrato de tomate, CX 1kg	Pct	576	3,54	2.039,04
26	Ovos de galinha brancos, novos, íntegros, isentos de sujeira, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Bandeja com 30 und	Band c/30	240	10,92	2.620,80
29	Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg.	kg	360	0,84	302,40
30	Salsicha Resfriada, empacotada à vácuo, embalagem plástica de 01 a 05 Kg.	kg	2.880	7,69	22.147,20
31	Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml	Grf.	720	1,94	1.396,80
VALOR TOTAL RS					296.971,44

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 001/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à



época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita Órgão Gerenciador Contratante	Novo Rumo Distribuidora de Alimentos LTDA-ME ANA SIBELY SANTOS DE LIMA Sócia Administradora P/ Contratada
Neomax Comércio e Serviços LTDA-ME BRUNO SANTA ROSA Sócio Administrador P/ Contratada	Neomax Comércio e Serviços LTDA-ME ITAMAR CARLOS DA SILVA Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FB661088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.479.263/0001-00, com sede à Rua Lia Mara, 100, A – São José – Carpina/PE, CEP: 55.817-230, Telefones (81) 99530-1255, e (81) 98699-8452, representada por seus (suas) Sócios Administradores, Sr(a) **Bruno Santa Rosa**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.828.891, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.788.634-43, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco, 444, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-370, E o Sr./Srª. **Itamar Carlos da Silva**, portador(a) da carteira de identidade nº 8.125.199, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.092.464-06, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, 616, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-420.

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS		UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2	Adoçante Líquido - Conteúdo líquido mínimo de 100ml; composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio.	Und.	60	2,72	163,20
3	Amido de Milho , em embalagem de 500g, com rotulagem conforme a legislação. (tipo maisena)	und	240	5,14	1.233,60
4	Arroz branco tipo 1 , longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg.	360	3,20	1.152,00
5	Arroz parbolizado tipo 1 longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas. Acondicionados em fardos de 30 kg.	KG	240	3,05	732,00
6	Aveia em flocos finos , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	120	2,35	282,00
7	Biscoito doce tipo maizena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct.	1200	2,69	3.228,00
10	Café, solúvel granulado, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 50 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Pct	120	2,79	334,80
11	Caldo de Carne composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Und	600	0,49	294,00



12	Caldo de Galinha composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Und	600	0,49	294,00
14	Chá Alimentação , Tipo Chá De Camomila, Uso Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	50	2,82	141,00
15	Chá Alimentação , Tipo Chá De Erva Cidreira, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	50	2,18	109,00
16	Chá Alimentação , Tipo Chá De Erva Doce, Uso Alimentício, Tipo Sachê Saquinhos De 10g; Caixa com no mínimo 10 unidades.	cx	50	2,55	127,50
17	Colorífico em pó , de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 100 grs.	Kg.	24	6,16	147,84
18	Condimento - cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 100 grs.	Kg.	24	6,94	166,56
19	Creme de Leite apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em embalagens TETRA PAK de 200g.	und	240	2,17	520,80
20	DOCE DE GOIABA - Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	und	240	4,06	974,40
21	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	120	4,22	506,40
22	Farinha de Trigo , especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com fermentação, isento de mofo e materiais terrosos. Embalagem plástica pesando 1 Kg.	kg	120	2,84	340,80
23	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	Kg.	360	4,71	1.695,60
24	Feijão tipo macassa - de 1ª qualidade com 1 kg de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 kg.	Kg.	240	6,25	1.500,00
26	Leite Condensado composto de leite desnatado, açúcar e lactose(tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado em embalagem TETRA PAK de 200g.	und	240	2,61	626,40
27	Leite de coco , produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante envasado em 500ml.	Und.	240	5,24	1.257,60
28	Leite em Pó Desnatado Instantâneo - Mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	pct	600	4,61	2.766,00
29	Leite em pó integral , com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1200	3,94	4.728,00
30	Peixe de 1ª qualidade em posta (tipo cavala, Albacora, Cioba etc)	kg	480	22,19	10.651,20
32	Margarina com 60% de lipídios com sal zero de gorduras trans cor, sabor, cheiro, própria embalagem própria de 500grs.	Und.	672	4,19	2.815,68
33	Milho para Mungunzá de 500grs	Pct	240	1,48	355,20



34	Mistura à base de amido de milho p/ preparo de mingau, não contém ovo (tipo cremogema tradicional) - cx e/ 200g	Und	576	3,11	1.791,36
36	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	Und.	360	4,55	1.638,00
38	Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg.	Kg.	144	0,99	142,56
SUB TOTAL LOTE I					40.715,50
LOTE III - HORTIFRUTIGRANJEIROS		UND.	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abacaxi - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem caixa apropriada.	kg	672	3,02	2.029,44
2	Banana comprida - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	Und.	1440	0,43	619,20
3	Banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	kg	1440	2,80	4.032,00
4	Laranja pera - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	960	1,91	1.833,60
5	Mamão formosa - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	Kg.	192	1,94	372,48
7	Melancia - redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Und.	672	12,64	8.494,08
8	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	Und.	408	1,66	677,28
10	Batata doce - batata doce, 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, íntacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg.	408	2,84	1.158,72
11	Cará São Tomé- tamanho regular de 1ª qualidade e s/ cortes, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	Kg.	600	6,12	3.672,00
14	Chuchu - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg.	360	4,20	1.512,00
15	Coentro - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg.	480	3,13	1.502,40
16	Inhame - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg.	720	10,28	7.401,60
17	Macaxeira - hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	Kg.	480	2,19	1.051,20
19	Pimentão - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em acondicionado em saco plástico.	Kg.	240	3,26	782,40



20	Tomate - aspecto globoso – mista com verdes e maduros cor vermelha), classificada como legume graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.	Kg.	480	2,73	1.310,40
SUB TOTAL LOTE III RS					36.448,80
TOTAL GERAL (LOTES I e III) RS					77.164,30

– **Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49, com sede à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, Telefones (81) 3636-8013, e (81) 99760-2012, representada por seus (suas) Sócios Administradores, Sr(a) **Ana Sibely Santos de Lima**, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade nº 6.069.167, expedida pela SSP/PE, CPF nº 064.364.014-23, residente e domiciliada na Rua Oito, 116, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095.

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS		UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg.	480	2,56	1.228,80
8	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct.	1200	2,04	2.448,00
9	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct.	648	4,62	2.993,76
13	Catchup, sem conservante – 400g. De primeira qualidade. A embalagem deve conter informação técnica dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S.	und	120	4,00	480,00
25	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético: 180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	und	720	1,33	957,60
31	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	Pct.	360	1,65	594,00
35	Molho alimentício, composição básica, concentrado tomate, sal, açúcar e condimento, aspecto fisico pastosa, extrato de tomate, lata de 1kg	Lt.	120	3,49	418,80
37	Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs.	Pct.	144	2,41	347,04
39	Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml	Und.	240	2,27	544,80
SUB TOTAL LOTE I					10.012,80

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS		UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura.	kg	480	13,39	6.427,20
2	charque pa, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada. de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhos, acondicionados em embalagem própria, validade de 06 (seis) meses.	Kg.	720	17,89	12.880,80
3	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele.	Kg.	480	21,95	10.536,00
4	Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500g, com registro no sif ou sie.	Kg.	240	9,96	2.390,40



5	Fígado bovino - fígado bovino. Apresentando em peças inteiras, congelada, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de polietileno.	KG	240	11,70	2.808,00
6	Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	Kg.	240	8,95	2.148,00
7	Frango abatido , inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	480	7,14	3.427,20
8	Ovos de galinha brancos , novos, íntegros, isentos de sujeira, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Bandeja com 30 und	bandeja	120	11,12	1.334,40
SUB TOTAL LOTE II					41.952,00

LOTE III - HORTIFRUTIGRANJEIROS		Und.	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
9	Alho - alho de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg.	120	21,98	2.637,60
12	Cebola - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg.	600	2,32	1.392,00
13	Cenoura - vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg.	600	2,83	1.698,00
18	Pepino , unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	Kg.	300	2,43	729,00
SUB TOTAL LOTE III					6.456,60

LOTE IV - PANIFICAÇÃO		UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). Simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor próprio.	Kg.	1080	2,43	6.609,60
SUB TOTAL LOTE IV					6.609,60
TOTAL GERAL LOTES (I, II, III e IV) RS					65.031,00
Valor Global registrado: R\$ 142.195,30 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 004/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência



de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 10 de março de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde P/ Contratante Neomax Comércio e Serviços LTDA-ME	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME ANA SIBELY SANTOS DE LIMA Sócia Administradora P/ Contratada Neomax Comércio e Serviços LTDA-ME
---	---

BRUNO SANTA ROSA

Sócio Administrador

P/ Contratada

ITAMAR CARLOS DA SILVA

Sócio Administrador

P/ Contratada



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E8E3A765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epvp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

Aos **10 (Dez) dias do mês de Março de 2017**, de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.436/0002-25, estabelecida à Avenida José Mariano, 685 – Centro – Gameleira/PE, CEP: 55530-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **GILBERTO SILVA ESTRELLA**, portador(a) da carteira de identidade nº 3.836.517, expedida pela SSP/PE, CPF nº 744.636.164-68.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL)

Nº	ITENS	Und	QTD TOTAL	PREÇO MÉDIO RS	PREÇO UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GASOLINA COMUM	Litros	220.713,75	3,53	3,53	779,119,53
2	DIESEL S-10	Litros	651.156,66	3,07	3,07	1.999,050,94
3	OLEO DE MOTOR 15W40 BRUTOS BALDE 20 LITROS	Balde	279	253,67	253,00	70.587,00
TOTAL GERAL						2.848.757,47

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA)

Nº	ITENS	Und	QTD TOTAL	PREÇO MÉDIO RS	PREÇO UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GASOLINA COMUM	Litros	73.571,25	3,53	3,53	259.706,51
2	DIESEL S-10	Litros	217.052,22	3,07	3,07	666.350,31
3	OLEO DE MOTOR 15W40 BRUTOS BALDE 20 LITROS	Balde	93	253,67	253,00	23.529,00
TOTAL GERAL						949.656,42

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

Nº	ITENS	Und	QTD TOTAL	PREÇO MÉDIO RS	PREÇO UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ARLA -32 BALDE DE 20 LITROS	Balde	276	88,33	73,00	20.148,00



2	OLEO DE FREIO DOT3 200ML	Frasco	276	9,33	7,00	1.932,00
3	OLEO DE FREIO DOT4 500ML	Frasco	288	22,67	20,00	5.760,00
4	OLEO DE MOTOR 20W50	Litro	1452	17,00	16,50	23.958,00
5	OLEO DE MOTOR 15W40 BRUTOS 1 LITRO	Litro	1008	17,43	13,50	13.608,00
6	OLEO DE MOTOR 10W30 1 LITRO	Litro	36	23,67	21,00	756,00
7	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20 LITROS	Balde	108	183,67	179,00	19.332,00
9	OLEO 140 BALDE 20 LITROS	Balde	36	275,67	249,00	8.964,00
10	OLEO 90 BALDE 20 LITROS	Balde	36	275,67	270,00	9.720,00
11	GRAXA CHASSIS BALDE 20 LITROS	Balde	36	228,67	220,00	7.920,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC-BR145	Filtro	300	15,67	15,60	4.680,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC496	Filtro	60	23,67	23,00	1.380,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL H70WK04	Filtro	84	52,33	38,00	3.192,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL GS5540	Filtro	48	17,67	17,00	816,00
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL AGRALE 6007.006.311.00.4	Filtro	240	39,67	39,00	9.360,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL A4570920001KZ	Filtro	108	40,00	39,50	4.266,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL -32/925765	Filtro	12	1.177,33	1.175,00	14.100,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL HARDTOP(K260)3.0135CV	Filtro	12	19,00	17,50	210,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE ACDELCO94632619	Filtro	228	16,67	16,60	3.784,80
21	FILTRO LUBRIFICANTE OEM 2995655	Filtro	36	52,57	46,00	1.656,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE PF52E	Filtro	84	55,00	53,00	4.452,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE PH44722	Filtro	48	18,00	18,00	864,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE H17W04	Filtro	240	21,00	21,00	5.040,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE PL447	Filtro	108	38,50	38,00	4.104,00
26	FILTRO LUBRIFICANTE BT8320	Filtro	12	300,00	299,00	3.588,00
27	FILTRO LUBRIFICANTE FUEL FILTER JFC-109	Filtro	12	76,50	63,00	756,00
TOTAL GERAL						174.346,80
Valor Total registrado: R\$ 3.972.760,69 (Três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal da Gameleira	G.E. Combustíveis Eireli
CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47	CNPJ/MF sob o nº 08.486.436/0002-25
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	GILBERTO SILVA ESTRELLA
Prefeita	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

R.G :

Nome:

CPF/MF:

R.G.:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CA7ECEFB



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
025/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – Empresa D.S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.916.073/0001-35, estabelecida à Rua 13 de maio, 29, Bairro São José – Palmares/PE, CEP: 55540-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **Danilo Sergio da Silva Rocco**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.639.003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.

ITEM	QTD	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	10	BEBEDOUROS DE PRESSÃO ELÉTRICO, com	LIBELL	630,00	6.300,00



		reservatório em aço inoxidável com isolamento térmico e capacidade mínima do reservatório de 3,5litros, capacidade mínima de vazão 4,0 litros/hora, controle detemperatura regulável ou automático, tubulações de gás em cobre,gabinete em chapa de aço inoxidável ou aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi pó, torneira para copo em latão cromado, torneira de boca em latão cromado com regulagem interna de jato, pia em aço inoxidável projetada para evitar respingos, ralo sifonado, filtro embutido com duplo sistema de filtragem, compressor silencioso e econômico aprovado pelo INMETRO, altura mínima de 940 mm, máxima de 1000 mm. Potência mínima 120 - máxima de 250 W, tensão 220 V. Refrigeração com compressor que utiliza gás inofensivo a camada de ozônio. Garantia mínima de 1 ano. CATMAT 247674.			
2	24	BEBEDOUROS DE PRESSÃO ELÉTRICO CONJUGADO, (proporciona fácil acesso de crianças e adultos): Gabinete em chapa de aço inox: 2	LIBELL	840,00	20.160,00



		torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo, com regulagem de jato d'água, filtro de água interna em carvão ativado, tampo em aço inox, ralo sifonado, depósito de água em aço inox com serpentina externa, controle automático ou manual da temperatura da água, compressor silencioso e econômico, aprovado pelo INMETRO que utiliza gás inofensivo a camada de ozônio, voltagem 127 V, dimensões mínimas da parte do conjugado 205 mm de largura x 300 mm de comprimento x 280 mm de profundidade, tensão 127 volts, ralo sifonado. Garantia mínima de 1 ano. CATMAT 328487.			
3	10	PURIFICADOR DE ÁGUA, Elemento filtrante com tripla filtragem apresentando sistema externo de acesso que possibilite fácil substituição; Duas torneiras, de pressão, de fácil manuseio e baixo custo, que possibilitem o acesso a água gelada e natural; Compressor com potência mínima de 90 w que funcione com gás não agressivo à camada de ozônio e sistema de dissipação de calor que dispense o uso de ventilador; Depósito de água	LIBELL	850,00	8.500,00



		<p>gelada com o mínimo de 3 litros, que possibilite fácil acesso para limpeza/higienização e que apresente serpentina externa, ou seja, não há contato da água com a serpentina; Reservatório de água com proteção interna que inibe a proliferação de bactérias; Deverá funcionar com água da rede predial (dispensa uso de garrafão); Tomeiras de grande vazão, totalmente desmontáveis, que agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção; Composto por duas boias: uma de controle do nível de água e outra de segurança;</p> <p>Alimentação 110 / 220v.</p>			
4	03	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, gabinete em aço inox 304, com uma bóia para regulagem do nível da água; unidade condensadora em braço de 1/5hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110v á 220v; isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° á 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto.</p>	LIBELL	1.940,00	5.820,00



	<p>três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes. dimensões : altura: 1,44cm frente: 80cm lateral: 60cm peso aproximado: 70kg armazena 100l, refrigera 100l. filtro incluso. o filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392k pa (40mca), pressão mínima de operação: 20k pa (2mca), temperatura máxima de operação 40c°, e mínima 10°c. peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: 1335mm x a: 175mm x c: 650mm</p>		
TOTAL GERAL R\$			40.780,00

Valor Total registrado: R\$ 40.780,00 (Quarenta mil, setecentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 009/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 009/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O



Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Gameleira	D.S. da Silva Rocco Empreendimentos - ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO
Prefeita	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8858F001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 22/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representada por seu/sua Sócia Administradora, o Sr./Sr^a. **Ana Sibely Santos de Lima**, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade nº 6.069.167, expedida pela SSP/PE, CPF nº 064.364.014-23, residente e domiciliada na Rua Oito, 116, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095.

75% (Cota principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



01	Peixe Congelado Tipo Castanha congelado, com peso médio entre 500 a 700 gramas.	11.250	10,50	118.125,00
VALOR TOTAL R\$				118.125,00

25% (Cota reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Peixe Congelado Tipo Castanha congelado, com peso médio entre 500 a 700 gramas.	3.750	10,50	39.375,00
VALOR TOTAL R\$				39.375,00
VALOR GLOBAL R\$				157.500,00

Valor Total registrado: R\$ R\$ 157.500,00, (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 026/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 026/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas



propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	ANA SIBELY SANTOS DE LIMA
Prefeita do Município	Sócia Administradora
Gerenciadora do Registro de Preços	Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Ltda-Me
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F078AF17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 23/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – Empresa VENEZA DIEZEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.246.589/0001-17, estabelecida à Avenida Bom Pastor, s/n – Bairro Boa Vista – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu/sua Procurador, Sr./Srª. Almir Nogueira da Costa Júnior, portador(a) da carteira de identidade nº 4.520.915, expedida pela SSP/PE, CPF nº 021.000.404-56, residente e domiciliado na Rua Noruega, nº 200 – Bairro da Imbiribeira – Recife/PE, CEP 51550-000.

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Veículo usado tipo Ônibus Escolar TIPO URBANO.	Características do veículo: * Veículo usado; * Ano/modelo não inferior a 2008; * Combustível Diesel; * Bancada: tipo urbana fixa alta revestida em material plástico; * Potência líquida de 185 Cv; * Direção hidráulica; * 02 (duas) portas de abertura total de duas folhas com acionamento pneumático; * Janelas corrediças e saídas de emergência acoplada nas duas laterais; * Corrimão de teto; * Divisória para o motorista; * Piso em alumínio anti-derrapante; * Iluminação Interna fluorescente; * Motor com posicionamento dianteiro; * Tacógrafo digital; * Câmbio mecânico de 05 velocidades (frente) e uma à ré;	05	90.000,00	450.000,00



	<p>* Sistema de itinerário eletrônico;</p> <p>* Garantia para o motor e caixa de marcha: 03 meses;</p> <p>* Número de passageiros: 44 pessoas + motorista;</p> <p>* IPVA e licenciamento do ano vigente quitado;</p> <p>* Pintado na cor branca;</p> <p>* Veículo vistoriado em 2017, com revisão mecânica, elétrica, hidráulica e pneus em ótimo estado de conservação e uso;</p> <p>* Equipado com todos os equipamentos obrigatórios conforme código brasileiro de trânsito (chave de rodas, macaco, triângulo, extintor e pneu de suporte);</p> <p>Nos Termos do inciso II, do Art. 26 da lei Federal nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) o veículo terá garantia de noventa dias. No período de garantia as despesas de manutenção corretiva (consertos) deverão ser arcadas pelo vendedor.</p>			
VALOR TOTAL R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)				

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2	Veículo usado tipo Ônibus TIPO RODOVIÁRIO	<p>Caraterísticas do veículo:</p> <p>* veículo usado;</p> <p>* Ano/modelo não inferior a 2011;</p> <p>* Combustível diesel;</p> <p>* Bancada: rodoviária reclinável revestida em tecido, todas com cinto de segurança; * Potência líquida de 185 Cv;</p> <p>* Direção Hidráulica;</p> <p>* 01(uma) porta dianteira pantográfica com acionamento pneumático; *Janelas corredeiras com vidros fumê e saídas de emergência acoplada nas duas laterais;</p> <p>* Cortinas nas janelas;</p> <p>* Divisória para o motorista;</p> <p>* Porta pacotes instalado no teto do veículo com luz individual de leitura;</p> <p>* Bagageiros laterais;</p> <p>* Motor de 04 cilindros com posicionamento dianteiro;</p> <p>* Tacógrafo digital;</p> <p>* Câmbio mecânico de 05 velocidades (frente) e uma à ré;</p> <p>* Sistema de itinerário eletrônico;</p> <p>* Garantia para o motor e caixa de marcha: 03 meses;</p> <p>* Número de passageiros: 44 pessoas + motorista;</p> <p>* IPVA e licenciamento do ano vigente quitado;</p> <p>* * Veículo vistoriado em 2017, com revisão mecânica, elétrica, hidráulica e pneus em ótimo estado de conservação e uso;</p> <p>* Equipado com todos os equipamentos obrigatórios conforme código brasileiro de trânsito (chave de rodas, macaco, triângulo, extintor e pneu de suporte);</p> <p>Nos termos do inciso II, do Art. 26, da Lei Federal nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) o veículo terá garantia de noventa dias. No período de garantia as despesas de manutenção corretiva (consertos) deverão ser arcadas pelo vendedor.</p>	01	150.000,00	150.000,00



VALOR TOTAL R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Valor Total registrado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2017**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Gameleira	<i>VENEZA DIEZEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA</i>
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i> Prefeita P/ Contratante	Almir Nogueira da Costa Júnior Procurador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:25770CFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
028/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 21/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: Empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **09.480.880/0001-15**, estabelecida à Avenida Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51111-020, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Sr^a. **Antonio Manoel Campos Crisóstomo**, portador(a) da carteira de identidade nº 1.021.864, expedida pela SSP/PE, CPF/MF nº 152.846.894-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



1	Serviço de Agenciamento de hospedagem e transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de hospedagem e passagem aérea.	1	30,00	30,00
---	---	---	-------	-------

Valor Total registrado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor da taxa de agenciamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 012/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 012/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.1 – A homologação e demais atos do presente certame será divulgada no **Diário Eletrônico da AMUPE, adotado pelo Município da Gameleira-PE.**

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 22 de março de 2017.



Prefeitura Municipal Da Gameleira/PE	Brasuso Turismo LTDA - EPP
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	<i>ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO</i>
Prefeita	Sócio Administrador/Diretor
P/ Contratante	P/ Contratada
TESTEMUNHAS:	
1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F0AA2625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017**, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município e Gestora do Fundo de Saúde a Sra. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.264.833/0001-58**, estabelecida à Avenida Miguel de Freitas Torres, 755, Distrito Industrial – Caruaru/PE – CEP: 55000-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **Miguel Luiz Moreira Pinheiro**, portador(a) da carteira de identidade nº 6.301.781, expedida pela SDS/PE, CPF nº 045.146.594-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



01	Gás oxigênio medicinal, para uso hospitalar acondicionado em cilindros com capacidade de 7m3.	100	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL RS				7.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 002/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 002/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 28 de março de 2017.

Fundo Municipal de Saúde	Caruaru Oxigênio LTDA - ME
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA Secretária de Saúde e Gestora do FMS P/ Contratante	MIGUEL LUIZ MOREIRA PINHEIRO Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:



1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:01298CB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

Aos **vinte e nove** dias do mês de **março** de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 28/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa D.S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.916.073/0001-35, estabelecida à **Rua 13 de Maio nº 29, Cohab 1 São José – Palmares/PE, CEP: 55540-000**, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador(a) da carteira de identidade nº **7.639.003**, expedida pela **SDS/PE**, CPF nº **076.308.894-37**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BICICLETA INFANTIL, Aro16, infantil, peso máximo recomendado: 40 kg, fabricada em aço carbono (quadro, garfo), fabricada em aço (guidão e roda livre), rodas plásticas laterais, pneus: borracha "16", dimensões aprox. do produto (cm) – axlpx: 50x100x30cm, peso liq. aprox. do produto: 9kg, selim: plástico, freio: V- brake.	29	und	zummi	252,00	7.308,00
2	BICICLETA JUVENIL, Aro 20 em alumínio, juvenil (9 à 11 anos), peso máx. recomendado: 60 kg, fabricada em aço carbono (quadro, guidão e garfo), Pneus: 20x1,75cm, Dimensões aprox. do produto (cm) – axlpx: 14x54x136cm, peso liq. aprox. do produto: 9,8kg, selim: MTB combate, aro: alumínio, freio: V – brake nylon.	29	und	zummi	290,00	8.410,00
3	BICICLETA ADULTO, Aro 26 em aço carbono super resistente: (Quadro, Guidão e Garfo), Manopla: plastica; Pedal: plastico com refletor; Cubo dianteiro: Aço; Aros: Alumínio; Pneus: 26x1.1/2x2 praieiro; Selim MTB Poliuretano; Canote do selim: aço carbono; Garfo/Suspensão em aço carbono; Pedivela mobloco cromado; Freio cantilever; Raios em aço; Abraçadeira do selim em aço carbono com parafuso; Alavanca de freio em plastico; roda livre e 1 vel com 20 dentes; Movimento central: c aixa de espera 45mm; Descanso lateral.	60	und	zummi	370,00	22.200,00
						37.918,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº **006/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a



validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Gameleira/PE, 29 de março de 2017.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE	D.S. Da Silva Rocco Empreendimentos - ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO Representante legal P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4553CC5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
020/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 29/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.669.867/0001-83, sediada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, Graças – Recife/PE nº 1035, CEP: 52020-220, representada neste ato por seu sócio administrador BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o nº 4827546 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 896.749.874-87.

LOTE 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – TIPO LINHA LEVE CARRO PASSEIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



	SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/Homem	975	98,90	96.427,50
	SERVIÇOS PINTURA FUNILARIA EM GERAL	Hora/Homem	150	98,90	14.835,15
	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	RS	1	-	114.635,25
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$					225.897,90
Percentual de Desconto					10,1%

LOTE 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – TIPO LINHA PESADA (CAMINHÃO, ONIBUS E MAQUINAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/Homem	975	134,86	131.488,50
	SERVIÇOS PINTURA FUNILARIA EM GERAL	Hora/Homem	150	134,86	20.229,00
	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	RS	1	-	114.635,25
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$					266.352,75
Percentual de Desconto					10,1%

LOTE 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – TIPO LINHA LEVE CARRO PASSEIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/Homem	325	98,90	32.142,50
	SERVIÇOS PINTURA FUNILARIA EM GERAL	Hora/Homem	50	98,90	4.945,00
	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	RS	1	38.211,75	38.211,75
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$					75.299,25
Percentual de Desconto					10,1%

LOTE 4 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – TIPO LINHA PESADA (CAMINHÃO, ONIBUS E MAQUINAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	SERVIÇOS MECÂNICO EM GERAL	Hora/Homem	325	134,86	43.829,50
	SERVIÇOS PINTURA FUNILARIA EM GERAL	Hora/Homem	50	134,86	6.743,00



	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	RS	1	38.211,75	38.211,75
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$					88.784,25
Percentual de Desconto					10,1%

LOTE 5 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – TIPO LINHA LEVE MOTOCICLETAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
	SERVIÇOS MECÂNICO GERAL	EM	Hora/Homem	300	98,90	29.670,00
	SERVIÇOS PINTURA FUNILARIA EM GERAL	E	Hora/Homem	100	99,00	9.900,00
	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	RS		1	26.973,00	26.973,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$					66.543,00	
Percentual de Desconto					10,1%	
Valor Global (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) – R\$ 722.877,15, (Setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).						

Percentual de desconto registrado: 10,1% (Dez vírgula um por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 007/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 007/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em



decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês



seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 0 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Gameleira/PE VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	Moscou Auto Peças LTDA-ME BRUNO MARTINS DE ALMEIDA Sócio Administrador P/ Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CB3AAE59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
030/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Aos **04 (quatro) dias do mês de abril de 2017**, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor: Empresa TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.593.761/0001-08**, estabelecida à Avenida Doutor Claudio José Gueiros Leite, 4351, Loja 12 – Bairro Janga – Paulista/PE, CEP: 53435-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **Manoel Henrique Duarte Neto**, portador(a) da carteira de identidade nº 770.278, expedida pela SDS/PE, CPF/MF nº 062.537.764-87.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UND	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL



1.	Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal da Gameleira/PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.	12	MÊS	2.250,00	27.000,00
Valor Total registrado: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 013/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 013/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas



propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.1 – A homologação e demais atos do presente certame será divulgada no **Diário Eletrônico da AMUPE, adotado pelo Município de Gameleira-PE.**



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE	Tributus Serviços em Tecnologia da Informação LTDA
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i> Prefeita P/ Contratante	<i>MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO</i> Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DAF6844A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017**

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 13/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – Empresa D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua Treze de Maio, 29, São José - Palmares/PE, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador(a) da carteira de identidade nº 7639003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Agenda diária, capa dura 2017, tamanho: 200x275, 200 fls	Unidade	124	R\$ 18,00	R\$ 2.232,00
02	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 2 - Plástico, esponja absorvente revestida de tecido, cores PRETA e AZUL, entintada, 5,9X9,4 cm ou superior.	Unidade	235	R\$ 7,20	R\$ 1.692,00
03	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 107mm x 139mm, folhas internas de papel Sulfito. Capa: color, papel couchê brilho, 115g.	Unidade	580	R\$ 3,30	R\$ 1.914,00
04	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia. Medidas: comprimento 45 mm, largura 23mm, altura 12mm (ou superior). Caixa com 40 unidades.	Caixa	161	R\$ 15,30	R\$ 2.463,30
05	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und.	Caixa	66	R\$ 12,10	R\$ 798,60
06	Caixa arquivo morto desmontável div. Cores em plástico polionda com dimensões aprox. 360x120x240mm.	Unidade	1486	R\$ 3,45	R\$ 5.126,70
07	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	1120	R\$ 1,80	R\$ 2.016,00
08	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox.380x180x300mm.	Unidade	1040	R\$ 1,85	R\$ 1.924,00
09	CALCULADORA DE MESA - Com 8 dígitos, display grande e inclinado, alimentação solar e bateria de boa qualidade.	Unidade	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
10	Calendário de mesa c/ espaços para anotação	Unidade	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
11	Corretivo líquido 18ml secagem instantânea na base de água.	unidade	141	R\$ 1,55	R\$ 218,55
12	Caneta corretiva com 8 ml, ponta de metal com 1,8 mm, tinta a base de pigmentos, solventes, Aditivos.	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00



13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	126	RS 36,40	RS 4.586,40
14	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	118	RS 34,80	RS 4.106,40
15	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	96	RS 32,90	RS 3.158,40
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Unidade	700	RS 0,95	RS 665,00
17	CD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 700 mb/80 min, feito de policarbonato, 1,2mm, acondicionado em um pino com 100 unidades.	Unidade	3005	RS 1,00	RS 3.005,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 und.	Caixa	556	RS 3,60	RS 2.001,60
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	550	RS 2,70	RS 1.485,00
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 und.	Caixa	626	RS 6,10	RS 3.818,60
21	Clips para papéis 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	613	RS 6,15	RS 3.769,95
22	Clips para papéis 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	612	RS 6,25	RS 3.825,00
23	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	323	RS 3,15	RS 1.017,45
24	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	125	RS 4,40	RS 550,00
25	Cola instantânea, frasco com no mínimo 5g, tipo super bonder, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	249	RS 5,65	RS 1.406,85
26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	2952	RS 4,35	RS 12.841,20
27	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	2100	RS 2,60	RS 5.460,00
28	Colher descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pacote	5950	RS 3,80	RS 22.610,00
29	Garfo descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pacote	5950	RS 2,40	RS 14.280,00
30	Faca descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pacote	5410	RS 3,60	RS 19.476,00
31	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pacote	5200	RS 1,40	RS 7.280,00
32	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pacote	5200	RS 1,80	RS 9.360,00
33	Papel crepom, dimensões 48cm x 200cm - cores variadas.	Unidade	200	RS 1,20	RS 240,00
34	DVD-R – Disco gravável com capacidade de gravação de 4.7 GB/120 min, feito de policarbonato, 1,2mm	Unidade	2550	RS 2,55	RS 6.502,50
35	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	caixa	335	RS 16,30	RS 5.460,50
36	Envelope tipo saco, cor branco, 90 gramas, dimensões 200mm x 280mm, caixa com 250 unid.	Caixa	42	RS 56,15	RS 2.358,30
37	Envelope saco branco medindo 240x340 90gr pacotes com 100 unidades.	caixa	68	RS 33,55	RS 2.281,40
38	Envelope tipo carta branco medindo 114x229, pct c/1000 unidades	caixa	10	RS 56,40	RS 564,00
39	Envelope tipo saco branco com aba medindo 229x324 pct c/ 100 unidades	caixa	44	RS 21,35	RS 939,40
40	Envelope tipo saco branco com aba medindo 260x360 caixa com 250 unidades.	Caixa	20	RS 57,55	RS 1.151,00
41	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	20	RS 28,50	RS 570,00
42	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 160x230.	caixa	30	RS 26,50	RS 795,00
43	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 176x250 pct com 100 unidades.	caixa	100	RS 20,90	RS 2.090,00
44	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 229x324 caixa com 250 unid.	Caixa	50	RS 51,70	RS 2.585,00



45	Envelope tipo saco Kraft pesando 80g sem impressão com aba medindo 240x340 pct com 100 unidades.	caixa	62	R\$ 28,50	R\$ 1.767,00
46	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	238	R\$ 1,35	R\$ 321,30
47	Etiquetas A4 injekt/laser 38x63, 50-21 21 etiq. p/pg pacote com 100 fls	Pacote	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
48	Folha E.V.A. Medindo (40 x 60) cm, em cores variadas.	Unidade	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
49	Extrator de grampo, tipo espátula. Cx c 12 und	cx	116	R\$ 16,45	R\$ 1.908,20
50	Fita corretiva, embalagem plástica com 01 unidade, dim. 4,2mm x 12m.	Unidade	86	R\$ 6,65	R\$ 571,90
51	Fita adesiva Indicada para fechamento de caixas, em polipropileno com ótima adesão e resistência à tração, filme mais grosso, garantindo máxima segurança ao fechar a caixa, Dimensões: 50 mm x 50 m; separados com papel silicônico.	Unidade	132	R\$ 3,95	R\$ 521,40
52	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, dimensões 18 mm x 30 m.	Unidade	58	R\$ 6,95	R\$ 403,10
53	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	176	R\$ 2,90	R\$ 510,40
54	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	92	R\$ 1,65	R\$ 151,80
55	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 12 mm x 33 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	102	R\$ 0,90	R\$ 91,80
56	Giz de cera, 12 cores diversas, atóxico, tipo estaca. Cor viva e intensa, ideal para uso escolar, atóxico, maior resistência, não mancha as mãos, Produto atóxico, seguro para o uso, Maior resistência tanto na queda quanto no uso, Não borra e não esfarea, pigmentos de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
57	Gliter em pó, Cores Variadas Frasco de no mínimo 25 Gramas.	Unidade	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00
58	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	88	R\$ 89,40	R\$ 7.867,20
59	Grampeador médio, 26/6 c/ base de metal, com capacidade para 25 fls.	Unidade	182	R\$ 27,00	R\$ 4.914,00
60	Grampeador para madeira, tipo rocama.	Unidade	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
61	Grampos 23x10, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	Caixa	226	R\$ 12,70	R\$ 2.870,20
62	Grampos 23x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	Caixa	104	R\$ 11,15	R\$ 1.159,60
63	Grampos 26x6, cobreado, cx c/ 5000 unidades.	Caixa	269	R\$ 5,45	R\$ 1.466,05
64	Grampos para grampeador de madeira caixa com 5000 unid.	Caixa	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
65	Guilhotina média de facão manual para corte de papéis, tamanho da mesa: 550mm de largura e 330mm de comprimento.	Unidade	30	R\$ 185,25	R\$ 5.557,50
66	LÁPIS GRAFITE Corpo de madeira, tipo nº. 02, formato corpo cilíndrico, grossa com 144 unidades.	Caixa	124	R\$ 38,95	R\$ 4.829,80
67	Lápis hidrocor cores variadas cx c/ 12 und	Caixa	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
68	LIVRO DE ATA, sem margem com 100 folhas no tamanho 205 x 300 mm - na cor preta.	Unidade	142	R\$ 11,00	R\$ 1.562,00
69	LIVRO DE ATA, sem margem com 200 folhas no tamanho 205 x 300mm - na cor preta.	Unidade	80	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
70	LIVRO DE PONTO ¼, COM 160 folhas com dimensões de (comp. X Larg. X alt.) 225 x 160 x 20 mm.	Unidade	170	R\$ 16,15	R\$ 2.745,50
71	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, <u>cor rosa</u> , caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	57	R\$ 13,15	R\$ 749,55
72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, <u>cor verde</u> , caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	78	R\$ 19,65	R\$ 1.532,70
73	Marcador (pincel atômico) não recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor azul, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco) . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	60	R\$ 45,80	R\$ 2.748,00



74	Marcador (pincel atômico) não recarregável, para quadro branco, caixa com 12 unidades na cor preta, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm (marcador para ser usado em qualquer tipo de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	60	RS 63,70	RS 3.822,00
75	Marcador p/ retroprojektor, ponta média – azul	Unidade	202	RS 2,35	RS 474,70
76	Marcador p/ retroprojektor, ponta média - preto	Unidade	202	RS 2,60	RS 525,20
77	Marcador p/ retroprojektor, ponta média - vermelho	Unidade	192	RS 2,35	RS 451,20
78	Organizador Fios Espiral Uniflex 20mm 1,5m.	Pacote	30	RS 21,30	RS 639,00
79	PAPEL 40 KG, dimensões da folha 96 X 66 CM. Cores diversas.	Unidade	100	RS 0,75	RS 75,00
80	Papel auto adesivo tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros, pacote com 100.	Pacote	1	RS 47,75	RS 47,75
81	Papel vergê tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2, cores diversas. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	30	RS 10,55	RS 316,50
82	Papel Cartolina guache, em cor, medindo (65 x 38) cm. (cores variadas)	Unidades	300	RS 0,90	RS 270,00
83	Papel casca de ovo, tamanho a4, pacote com 50 fls.	Pacote	110	RS 18,65	RS 2.051,50
84	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, - cores diversas pacote com 50 fls.	Pacote	20	RS 56,80	RS 1.136,00
85	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1050	RS 0,70	RS 735,00
86	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A3: (420mm x 594mm) Gramatura: 75mg/m.	Resma	10	RS 31,00	RS 310,00
88	Pasta AZ com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	Unidade	550	RS 9,85	RS 5.417,50
89	Pasta AZ com papelão prensado 380g tamanho ofício na cor preta ombro estreito.	Unidade	350	RS 7,60	RS 2.660,00
90	Pasta catálogo c/100 envelopes plástica cor preta	Unidade	200	RS 15,80	RS 3.160,00
91	Pasta classificadora - com 380 G/M² Tamanho 360 X 2 mm com mola espiral de aço com 1/8 X 2 polegadas e chapa fina zincada para prender papel, tipo Polycart ou de marca equivalente ou superior.	Unidades	50	RS 2,30	RS 115,00
92	Pasta classificadora de cartão duplo com 380 G/M² Tamanho 360 X 2 mm com mola espiral de aço com 1/8 X 2 polegadas e chapa fina zincada para prender papel, tipo Polycart, equivalente ou superior.	Unidade	200	RS 2,25	RS 450,00
93	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas.	Unidade	500	RS 1,55	RS 775,00
94	Pasta catálogo preta tamanho a4 com 50 fls.	Unidade	200	RS 9,60	RS 1.920,00
95	Pasta Suspensa, Feita em fibra marmorizada e plastificada na cor marrom, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiquetas para identificação com 6 posições, acabamento das extremidades em plástico reforçado, medindo 360x240cm.	Unidade	500	RS 2,95	RS 1.475,00
96	Pasta Suspensa, Feita em Papel Kraft, haste em metal e ponteira plastica, com visor etiqueta branca e grampo plástico, medindo 360x240cm.	Unidade	2000	RS 1,90	RS 3.800,00
97	Pasta transparente c/ elastico, espessura fina.	Unidade	450	RS 1,88	RS 846,00
98	Perfurador de Papel, feito de metal com apoio plástico para até 50fls de papel 75g/m c/02 pinos perfurador em aço e mola em aço.	Unidade	32	RS 55,00	RS 1.760,00
99	Plástico adesivo transparente, largura 45 cm, 25metros.	Metros	1	RS 39,50	RS 39,50
100	Porta fita adesiva de mesa em polietileno adaptável em rolo de 12mm cor preta	Unidade	30	RS 10,40	RS 312,00
101	Prancheta Duratex tamanho ofício medindo 33x23cm	Unidade	20	RS 4,20	RS 84,00
102	Prancheta em madeira c/prendedor de plástico.	Unidade	144	RS 9,60	RS 1.382,40
103	Recarga para marcador de quadro branco na cor: azul. Tinta especial para marcador de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	25	RS 36,65	RS 916,25



104	Recarga para marcador de quadro branco na cor: preta. Tinta especial para marcador de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa	25	R\$ 36,35	R\$ 908,75
105	Régua escolar em poliestireno, 30 cm, cristal.	Unidade	334	R\$ 2,02	R\$ 674,68
106	Suporte para fita durex, tamanho grande.	Unidade	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00
107	Suporte para fita durex, tamanho pequena.	Unidade	6	R\$ 12,20	R\$ 73,20
108	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	31	R\$ 6,20	R\$ 192,20
109	Tesoura modelo escolar, em aço níquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência, s/ ponta em aço polido.	Unidade	152	R\$ 1,70	R\$ 258,40
110	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade - cores diversas	Caixa	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
111	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. (preta e azul)	Unidade	140	R\$ 3,40	R\$ 476,00
Valor Total					R\$ 264.222,33
COTA PRINCIPAL 75%					
87	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Caixa	600	R\$ 206,20	R\$ 123.720,00
COTA RESERVADA 25%					
87	PAPEL SULFITE – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Caixa	200	R\$ 206,20	R\$ 41.240,00
VALOR TOTAL GLOBAL (COTA PRINCIPAL + COTA RESERVADA) R\$					R\$ 429.182,33
Valor Total registrado: R\$ 429.182,33 (Quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 019/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE	D. S. Da Silva Rocco Empreendimentos - ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A6F1FE71

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de abril de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representada por seu/sua Sócia Administradora, o Sr./Sr^a. **Ana Sibely Santos de Lima**, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade nº 6.069.167, expedida pela SSP/PE, CPF nº 064.364.014-23, residente e domiciliada na Rua Oito, 116, Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Cloral	Caixa	1079	RS 15,60	RS 16.832,40
2	Sabão em pó - princípio ativo alquilbenzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). fardo c/50 unidades.	Oriental	Fardos	149	RS 116,71	RS 17.389,79
3	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Caixa com 12unidades.	Guarani	Caixa	615	RS 15,70	RS 9.655,50
4	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no ministério da saúde.	Pinho Bril	Caixa	922	RS 19,68	RS 18.144,96



5	Vassoura de pêlo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base 60 (sessenta) centímetros.	Bruxaxá	Unidade	444	R\$ 7,77	RS 3.449,88
12	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Bruxaxá	Unidade	1173	R\$ 5,39	RS 6.322,47
15	Balde sem tampa com capacidade para 50 litros	Plasnew	Unidade	360	R\$ 44,44	RS 15.998,40
19	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Cloral	Pacote	500	R\$ 17,78	RS 8.890,00
20	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Oriental	Pacote	1000	R\$ 15,00	RS 15.000,00
24	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Guarani	Unidade	3262	R\$ 1,84	RS 6.002,08
25	Lustra móveis 500ml	Pinho Bril	Unidade	292	R\$ 6,33	RS 1.848,36
27	Esponha para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 30 unidades.	Bruxaxá	Caixa	204	R\$ 40,44	RS 8.249,76
34	Concentrado líquido limpeza, compatível Veja Multiuso	Uau	Unidade	706	R\$ 4,24	RS 2.993,44
40	Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. caixa com 12 unid.	Tubarão	CAIXA	144	R\$ 125,00	RS 18.000,00
44	Escova oval com base madeira e cerdas resistentes. Indicada para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus, entre outros. Dimensão:4x12,5 cm	Condor	Unidade	82	R\$ 3,41	RS 279,62
46	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 15 litros.	Santana	Unidade	500	R\$ 10,20	RS 5.100,00
49	Lixeira de Plástico Lisa com Pedal 12 Litros. Tamanho 27x27x20xcm	Plasvale	Unidade	772	R\$ 23,83	RS 18.396,76
52	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fofó	Frascos	780	R\$ 12,05	RS 9.399,00
54	Papel Toalha, fardo com 12 rolos c/60m	Social Clean	Fardos	307	R\$ 43,64	RS 13.397,48
56	Luva para limpeza. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	Danny	Unidade	820	R\$ 4,87	RS 3.993,40
59	Cloro 1% 5000 ml - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com 5000 ml, lacrado. embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007.	Cloro Forte	Litros	1000	R\$ 6,15	RS 6.150,00
61	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor N° 8 - 850 ml - Caixa com 100 Unidades.	Copobras	Unidade	18	R\$ 66,66	RS 1.199,88



62	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor Nº 9 - 1200 ml - Caixa com 100 Unidades.	Copobras	Unidade	18	R\$ 61,11	R\$ 1.099,98
VALOR TOTAL RS						R\$ 207.793,16
COTA PRINCIPAL						
29	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 08 pacotes, cada pacote com 04 rolos.	Rose	Fardos	2094	R\$ 30,27	R\$ 63.385,38
COTA RESERVADA						
29	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 08 pacotes, cada pacote com 04 rolos.	Rose	Fardos	697	R\$ 30,27	R\$ 21.098,19
VALOR TOTAL DAS COTAS: PRINCIPAL E COTA EXCLUSIVA RS						R\$ 84.483,57
VALOR GLOBAL DA EMPRESA NOVO RUMO RS						R\$ 292.276,73

1.2 – Fornecedor – Empresa NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.479.263/0001-00, estabelecida à Rua Lia Mara, 100, A – São José – Carpina/PE, neste ato representada por seus/suas Sócios Administradores, o Sr./Srª. **Bruno Santa Rosa**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.828.891, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.788.634-43, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco, 444, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-370, E o Sr./Srª. **Itamar Carlos da Silva**, portador(a) da carteira de identidade nº 8.125.199, expedida pela SDS/PE, CPF nº 084.092.464-06, residente e domiciliado na Rua dos Emancipadores, 616, Bairro Cajá – Carpina/PE CEP 55813-420.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
6	Vassoura de piaçava cabo em madeira cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm.	Pernambucana	Unidade	3048	R\$ 3,83	R\$ 11.673,84
7	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120cm.	Pernambucana	Unidade	252	R\$ 7,14	R\$ 1.799,28
8	Vassourão de piaçava 40cm base em madeira c/cabo plastificado 120cm.	Bruxaxá	Unidade	1240	R\$ 12,24	R\$ 15.177,60
9	Vassoura para vasculhar grande com cabo de 3m.	Marca própria	Unidade	66	R\$ 12,50	R\$ 825,00
10	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	Bruxaxá	Unidade	636	R\$ 4,70	R\$ 2.989,20
11	Pá coletora de lixo, material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 90cm, comprimento 22x18 de largura.	Bruxaxá	Unidade	1077	R\$ 4,50	R\$ 4.846,50
13	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros com alça de ferro.	Igual	Unidade	972	R\$ 7,45	R\$ 7.241,40
14	Balde grande com tampa 100 litros.	Igual	Unidade	360	R\$ 59,72	R\$ 21.499,20
16	Balde sem tampa com capacidade para 30 litros.	Igual	Unidade	360	R\$ 21,05	R\$ 7.578,00
17	Cesto de lixo com capacidade para 10 litros sem tampa.	Plasutil	Unidade	389	R\$ 3,68	R\$ 1.431,52
18	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
21	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 60 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	1000	R\$ 19,34	R\$ 19.340,00



22	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Docapak	Pacote	2564	R\$ 23,98	R\$ 61.484,72
23	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Cita B	Unidade	4652	R\$ 3,91	R\$ 18.189,32
26	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Flanex	Unidade	1136	R\$ 1,43	R\$ 1.624,48
28	Lã de aço – Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado com 08 unidades. (tipo Bombril ou superior).	Lanux	Pacote	996	R\$ 1,02	R\$ 1.015,92
30	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades.	Bem Te Vi	Pacote	794	R\$ 3,82	R\$ 3.033,08
31	Sabão de coco em barra, neutro, embalados individualmente. Unidades de 200gr.	Barra	Unidade	480	R\$ 1,72	R\$ 825,60
32	Pastilha sanitária a base de dodecibenzeno sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. Cx 50und.	Higieplus	Caixa	66	R\$ 109,09	R\$ 7.199,94
33	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fresh	Unidade	1822	R\$ 7,89	R\$ 14.375,58
35	Fósforo, março contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	Parana	Pacote	1088	R\$ 1,96	R\$ 2.132,48
36	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amoniaco, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Vofsi	Caixa	212	R\$ 18,86	R\$ 3.998,32
37	Espanador de pena.	Bettanin	Unidade	66	R\$ 16,51	R\$ 1.089,66
38	Corda para Varal nº 2 (10m). Caixa com 3 dúzias, cores sortidas	Real	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
39	Prendedor de Madeira pacote com 12 Unidades	Parana	Pacote	30	R\$ 1,94	R\$ 58,20
41	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com saca da empresa. Frasco plástico de 1000 ml. Caixa com 12 unid.	Santa Cruz	Caixa	14	R\$ 58,14	R\$ 813,96
42	Álcool em gel anti-séptico 500ml.	Zulu	Garrafa	105	R\$ 10,95	R\$ 1.149,75
43	Luva plástica descartável - Tamanho: Único - Pacote com 100 luvas.	Volk	Pacote	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
45	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 10litros.	Plastileste	Unidade	582	R\$ 4,60	R\$ 2.677,20
47	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 20 litros.	Plastileste	Unidade	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
48	Cesto Fechado com Tampa em material plástico de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros.	Plastileste	Unidade	986	R\$ 14,38	R\$ 14.178,68
50	INSETICIDA LÍQUIDO, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Domline	Unidade	1740	R\$ 11,46	R\$ 19.940,40
51	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar, medindo 25 metros.	Cristal	Unidade	36	R\$ 37,22	R\$ 1.339,92



53	Plástico Filme pvc esticável, rolo com 3.000m.	Wida	Rolo	12	R\$ 6,41	R\$ 76,92
55	Guardanapo de papel medindo 23x22cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15mm/m2	Mili	Pacote	680	R\$ 42,20	R\$ 28.696,00
57	Luva para limpeza. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	Volk	Unidade (par)	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
58	Avental emborrachado p/proteger roupas durante o preparo de alimentos, com aproximadamente 1,10cm de altura e 63cm de largura.	Marca Própria	Unidade	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
60	Aparelho de Barbear, corpo em resina termoplástica rígido, com no mínimo 02(duas) lâminas em aço inox revestido de platina cromo. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Proback	Unidade	1200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
63	Papel alumínio, 30cm x 100m	Wida	Rolo	12	R\$ 28,66	R\$ 343,92
64	Sabonete 90 gramas, sólido, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, glicerina, com perfume, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrônico, edelato tetrassódico. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Even	Unidade	360	R\$ 1,03	R\$ 370,80
65	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285compx215largx87alt.)mm.	Igual	Unidade	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
66	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Astolli	Caixa	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
67	Esfregão sem uso de pano, com largura de 27cm.	Battatin	Unidade	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
68	Escova plástica multiuso para limpeza em geral - escova para lavar, com cerda de polipropileno, dispostas em posição angular para proporcionar uma boa performance do produto, pois melhora a estabilidade na hora de esfregar e aumenta a área de contato com a peça a ser lavada. Com cabo ergonômico, não escorrega durante o uso, garantindo mais firmeza. Medidas: 15,5 cm de comprimento, 6,5 cm de largura, 7,5cm de altura, peso: 130 gramas.	Condor	Unidade	120	R\$ 2,39	R\$ 286,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA NEOMAX RS						R\$ 291.059,39
Valor Total registrado: Empresas: Novo Rumo e Neomax R\$ 583.336,12 (Quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 018/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 018/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Gameleira	Novo Rumo Distribuidora de Alimentos LTDA-ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	ANA SIBELY SANTOS DE LIMA Sócia Administradora P/ Contratada
Neomax Comércio E Serviços LTDA-ME	Neomax Comércio E Serviços LTDA-ME



BRUNO SANTA ROSA Sócio Administrador P/ Contratada	ITAMAR CARLOS DA SILVA Sócio Administrador P/ Contratada
---	---

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador: 7CE81E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
031/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 06/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: Empresa WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **05.773.360/0001-40**, estabelecida à Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51021-550, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **João Souza Dutra**, portador(a) da carteira de identidade nº 2.899.129, expedida pela SDS/PE, CPF/MF nº 621.786.524-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Provimento do serviço de acesso Internet Corporativo de 15Mbps (IC)	28	R\$ 1.000,00	R\$ 336.000,00



2	Provimento do serviço de acesso Internet Corporativo de 50Mbps (IC)	3	RS 2.500,00	RS 90.000,00
3	Provimento do serviço de acesso Internet Corporativo de 100Mbps (IC)	2	RS 3.500,00	RS 84.000,00
4	Provimento de Acesso Dedicado de 10MB	28	RS 800,00	RS 268.800,00
VALOR TOTAL ANUAL				RS 778.800,00
Valor Total registrado: RS 778.800,00 (Setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 014/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 014/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de



Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.1 – A homologação e demais atos do presente certame será divulgada no **Diário Eletrônico da AMUPE, adotado pelo Município de Gameleira-PE.**

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo



identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 24 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Gameleira/PE	Worldnet Telecom Comercio e Serviços de Telecomunicações LTDA - EPP
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	JOÃO SOUZA DUTRA Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:233E641C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81**, estabelecida à Rua da Esperança, 316, Loja 33, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, CEP 55590-000, neste ato representada por seu/sua sócio/administrador, Sr./Sr^a. **Josimar Moreira de Santana**, portador(a) da carteira de identidade nº 4.228.377, expedida pela SSP/PE, CPF nº 786.143.847-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate universal reforçado	unid	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
2	Alicate rebitador manual	Unid	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
3	Anel de vedação para vaso sanitário	Unid	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
4	Arame de 18 galvanizado	Kg	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
5	Arame universal reforçado	Kg	500	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
10	Assento sanitário simples branco	Unid	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
11	Balde de construção plástico 12litros	Unid	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
12	Boia aut. Sup. 20 amperes	Unid	200	R\$ 31,40	R\$ 6.280,00
13	Boia aut. inf. 20 amperes	Unid	200	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
16	Bota de borracha cano longo n. 39	Par	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
17	Bota de borracha cano longo n. 40	Par	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
18	Bota de borracha cano longo n. 42	Par	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
19	Bota de borracha cano longo n. 43	Par	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
20	Jogo de broca em aço rápido 1/8,3/16,1/4,5/16,3/8 e 1/2	Jg	20	R\$ 171,50	R\$ 3.430,00
21	Cabo picareta-chibanca de madeira 90cm	Unid	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
22	Cabo de enxada com marca 150cm	Unid	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
26	Caixa descarga c/bucha, chicote e parafuso	Unid	300	R\$ 30,30	R\$ 9.090,00



27	Carro de mão pneu borrachudo em chapa	Unid	150	R\$ 136,00	R\$ 20.400,00
28	Carro de mão reforçado com chapa 16 galv-	Unid	50	R\$ 179,80	R\$ 8.990,00
30	Jogo de chave de fenda- 1/8, 3/16 e ¼	Unid	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
31	Jogo chave de estrela- 1/8, 3/16 e ¼	Unid	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
45	Dobradiça borboleta 3P	Par	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
46	Eletroduto de 3 mts (1d)	Peça	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
47	Eletroduto de 3mts (1.1/2)	Peça	700	R\$ 16,40	R\$ 11.480,00
48	Eletroduto de 3 mts (3/4)	Peça	700	R\$ 11,75	R\$ 8.225,00
49	Enxada sem cabo de 3,0 libras	Unid	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
55	Janela de alumínio 0,80x1,00 02 FLS	Unid	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
56	Kit de jardinagem profissional	Kit	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
57	Kit para banheiro (branco) 5 PÇS (inox)	Unid	300	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00
58	Lâmpada de LED 20 W	Unid	400	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
59	Lâmpada de LED 40 W (ou equivalente)	Unid	800	R\$ 26,40	R\$ 21.120,00
63	Lixa para ferro nº 36	Unid	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
64	Lixa para madeira nº 80/100/120/50	Unid	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
67	Luva de látex. (M) CA 33326	Unid	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
68	Luva de látex verde 36 cm	Unid	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
69	Luva longa forrada	Unid	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
71	Martelo com cabo 27 cm	Unid	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
72	Martelo com cabo 25 cm	Unid	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50
73	Martelo com cabo 20 cm	Unid	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
80	Pneu de carro de mão 3,25x8	Unid	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
87	Rebite (412,312,516) 5/32x1/2, 1/8x1/2, 3/16x5/8.	Unid	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
88	Redução excêntrica (100x75)	Unid	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
89	Redução excêntrica (150x100)	Unid	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
90	Redução excêntrica (50x40)	Unid	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
91	Redução soldável (25x20)	Unid	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
92	Redução soldável (32x25)	Unid	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
96	Lâmina de serra 12 polegadas	Unid	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
97	Serrote 22 polegadas	Unid	500	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
98	Serrote podador	Unid	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50
99	Sifão sanfonado PVC flexível / duplo	Metro	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
106	Tomada de embutir dupla 10 amperes (2P+T 10ª NBR 14136	Unid	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
123	Vaso sanitário simples branco	Unid	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
124	Veda rosca 18 mm x 50 m	Unid	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
125	Lâmpada de LED 250w	und	200	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00
126	Reator de 250	Und	200	R\$ 72,80	R\$ 14.560,00
Total Geral R\$					R\$ 297.004,00



1.2 – Fornecedor – Empresa D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua 13 de maio, 29, Bairro São José – Palmares/PE, CEP: 55540-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **Danilo Sergio da Silva Rocco**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.639.003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Arco de serra completo n. 12	Unid	20	RS 15,47	RS 309,40
8	Areia fina fingir	Mt	100	RS 43,56	RS 4.356,00
9	Areia grossa lima lavada	Mt	300	RS 43,56	RS 13.068,00
14	Bota de couro p/ cosnt. c/ elástico e cano curto n. 40	Par	100	RS 41,91	RS 4.191,00
15	Bota de couro p/ cosnt. c/ elástico e cano curto n. 42	Par	100	RS 41,91	RS 4.191,00
23	Caibro de aprox. 4,5 metros mad mista	Mt	1000	RS 9,60	RS 9.600,00
24	Caibro de 5,0 metros mad mista	Mt	800	RS 7,45	RS 5.960,00
25	Caibro com 6,00 metros misto	Metro	1000	RS 12,00	RS 12.000,00
29	Cavador articulado 1,70 m	Unid	200	RS 26,56	RS 5.312,00
32	Picareta chibanca com cabo 4,LB	Unid	300	RS 39,90	RS 11.970,00
33	Chuveiro sem registro ½	Unid	200	RS 4,29	RS 858,00
34	Chuveiro com registro ½	Unid	100	RS 6,50	RS 650,00
35	Cimento 50 kg cp II	Unid	4000	RS 16,99	RS 67.960,00
36	Cimento branco 25 kg	Unid	1000	RS 1,85	RS 1.850,00
37	Cola de contato ¼ (aprox. 730g)	Unid	250	RS 22,01	RS 5.502,50
38	Cola branca 1,0 kg	Unid	250	RS 9,45	RS 2.362,50
39	Colher de pedreiro nº 10	Unid	100	RS 12,40	RS 1.240,00
40	Desempenadeira de aço lisa canto redondo AT.153, 143	Unid	50	RS 7,30	RS 365,00
41	Disco de corte 4. ½ inox e 7 inox	Unid	500	RS 3,35	RS 1.675,00
42	Disjuntor de 20 amperes	Unid	50	RS 8,30	RS 415,00
43	Disjuntor de 25 amperes	Unid	50	RS 8,30	RS 415,00
44	Disjuntor de 40 amperes	Unid	30	RS 23,05	RS 691,50
50	Esquadro com cabo plástico 30 cm	Unid	30	RS 11,06	RS 331,80
51	Fechadura externa com cilindro de bola	Unid	50	RS 33,00	RS 1.650,00
52	Fechadura 803/11 interna esp. inox	Unid	50	RS 29,66	RS 1.483,00
53	Ferrolho 700x4	Unid	100	RS 6,85	RS 685,00
54	Perfil forro 20cm PC 6 MT	Metro	5000	RS 14,90	RS 74.500,00
60	Linha de 3/2	Metro	800	RS 7,45	RS 5.960,00
61	Linha de 3/4	Metro	1000	RS 12,00	RS 12.000,00
62	Linha de 3/6	Metro	300	RS 14,70	RS 4.410,00
65	Luva de couro cano curto palma/dedo	Unid	100	RS 9,95	RS 995,00
66	Luva de couro cano longo palma/dedo	Unid	200	RS 10,65	RS 2.130,00
70	Marreta 2,000 kg	Unid	50	RS 27,00	RS 1.350,00
74	Caixa plástica para massa	Unid	100	RS 11,22	RS 1.122,00
75	Masseira	Unid	100	RS 8,74	RS 874,00



76	Nível de Alumínio (MÃO) 30CM	Unid	50	RS 10,07	RS 503,50
77	Parafuso para bacia B-10 C/2	Unid	600	RS 1,43	RS 858,00
78	Peneira 04x06 0,50x0,80 MT	Unid	100	RS 21,95	RS 2.195,00
79	Picareta com cabo 4, LB	Unid	50	RS 45,37	RS 2.268,50
81	Ponteiro S. 10"	Unid	100	RS 9,57	RS 957,00
82	Porta fixa de 0,80x2,10 (lisa) IPE	Unid	500	RS 68,90	RS 34.450,00
83	Porta semi oca 0,70x2,10 R11	Unid	300	RS 67,90	RS 20.370,00
84	Porta oca 0,80x2,10	Unid	300	RS 67,90	RS 20.370,00
85	Prego 1.1/4.13 (1KG)	Kg	10	RS 8,87	RS 88,70
86	Prego telheiro 18x27 (500G)	Kg	100	RS 9,24	RS 924,00
93	Régua para pedreiro de alumínio 2 metros	Unid	200	RS 22,00	RS 4.400,00
94	Ripa/ sarrafo misto 5 metros	Metro	2000	RS 2,70	RS 5.400,00
95	Ripa/ sarrafo misto 6 metros	Metro	2000	RS 4,30	RS 8.600,00
100	Tabua louro de rosa de 20 cm	Metro	500	RS 7,30	RS 3.650,00
101	Tabua louro de rosa de 30 cm	Metro	1000	RS 8,99	RS 8.990,00
102	Talhadeira 10 aço puro	Unid	100	RS 10,30	RS 1.030,00
103					RS 0,00
104	Tesourão para grama com cabo	Unid	20	RS 21,77	RS 435,40
105	Tijolo cerâmica 8 furos 20cmx20cmx10cm tipo A.	Milheiro	200	RS 376,20	RS 75.240,00
107	Torneira PVC para balcão de 1/2	Unid	200	RS 3,59	RS 718,00
108	Tubo de concreto simples-CA 100 - Cancelado	Unid	100	RS 399,95	RS 39.995,00
109					RS 0,00
110					RS 0,00
111	Tubo PVC esgoto de 100	Unid	200	RS 33,99	RS 6.798,00
112	Tubo PVC esgoto de 150	Unid	100	RS 135,96	RS 13.596,00
113	Tubo PVC esgoto de 40	Unid	100	RS 16,65	RS 1.665,00
114	Tubo PVC esgoto de 50	Unid	50	RS 24,41	RS 1.220,50
115	Tubo PVC esgoto de 75	Unid	100	RS 34,98	RS 3.498,00
116	Turquês	Unid	50	RS 18,98	RS 949,00
117	Válvula (PVC) para pia plástica longa	Metro	150	RS 1,88	RS 282,00
118	Válvula de poço PVC 25	Metro	50	RS 16,83	RS 841,50
119	Válvula de poço PVC 32	Metro	50	RS 19,47	RS 973,50
120	Válvula de retenção ¼ (20)	Unid	100	RS 14,84	RS 1.484,00
121	Válvula de retenção ¼ (25)	Unid	100	RS 18,48	RS 1.848,00
122	Válvula de retenção ¼ (32)	Unid	100	RS 26,40	RS 2.640,00
VALOR TOTAL RS					RS 529.671,30
COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Arame farpado de 500 m	Rolo	750	RS 238,26	RS 178.695,00
103	Telha canal de 1°	Milheiro	375	RS 326,70	RS 122.512,50



109	Tubo de concreto simples-CA 30 - Cancelado	und	375	RS 565,19	RS 211.946,25
110	Tubo de concreto simples-CA 40 - Cancelado	und	150	RS 916,15	RS 137.422,50
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL R\$					RS 650.576,25
COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Arame farpado de 500 m	Rolo	250	RS 238,26	RS 59.565,00
103	Telha canal de 1°	Milheiro	125	RS 326,70	RS 40.837,50
109	Tubo de concreto simples-CA 30 - Cancelado	und	125	RS 565,19	RS 70.648,75
110	Tubo de concreto simples-CA 40 - Cancelado	und	50	RS 916,15	RS 45.807,50
VALOR TOTAL COTA RESERVADA R\$					RS 216.858,75
VALOR GLOBAL (Fornecedor 1.2) R\$					RS 1.397.106,30
Valor Total registrado (Fornecedores: 1.1 + 1.2): R\$ 1.694.110,30 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e dez reais e trinta centavos)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 023/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 023/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DA GAMELEIRA/PE	
Verônica Maria de Oliveira Souza Prefeita Órgão Gerenciador	
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME
Josimar Moreira de Santana Sócio Administrador P/ Contratada	Danilo Sergio da Silva Rocco Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:03244C49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 25/05/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.934.225/0001-27**, estabelecida à Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232 – Km 42, Distrito Industrial Prefeito José Augusto Ferrer de Moraes – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55613-010, neste ato representada por seu/sua Representante Legal, Sr./Sr^a. **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo**, portador(a) da carteira de identidade nº 1.822.079, expedida pela SDS/PE, CPF nº 304.376.014-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, 220 V, COR PRETA, 1530 RPM COM GRADE REMOVÍVEL EM AÇO E W. ÂNGULO DE ABRANGÊNCIA DE 120 GRAUS, COM HÉLICE DE 3 PÁS E ROSCA CONTRÁRIA.	VENTISOL MX 200	300	und	150,00	45.000,00
Valor Total registrado: R\$ 45.000,00, (Quarenta e cinco mil reais).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 021/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 021/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 26 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE	Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO Representante Legal P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:519BAD80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

Aos **09 (nove) dias do mês de maio de 2017**, de um lado O **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Centro – Gameleira - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 08/05/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

– **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor – Empresa D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à **Rua 13 de maio, 29, Bairro São José – Palmares/PE, CEP: 55540-000**, neste ato representada por seu/sua representante legal, **Sr./Srª. Danilo Sergio da Silva Rocco, portador(a) da carteira de identidade nº 7.639.003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Caderno de desenho aspiral grande. Tamanho 275x200 mm - 96 folhas	Astral	Unidade	2000	RS 3,05	RS 6.100,00
02	Pasta do Aluno. Papel offset 180g/m², amarela.	Dello	Unidade	3000	RS 2,55	RS 7.650,00
03	Cola branca escolar atóxica base em pva lavável embalagem com 90g c/ bico dosador cx com 12.	Koala	Caixa	300	RS 14,50	RS 4.350,00
04	Cola, aplicação isopor, composição polivinil acetado pvc, cor incolor, tipo líquido, 90ml bico dosador.	Acrilex	Unidade	500	RS 4,45	RS 2.225,00
05	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação madeira, características adicionais lavável e atóxica, tipo líquido, frasco de 1kg, tipo cascorez(Cola branca)	Bnw	Unidade	300	RS 9,40	RS 2.820,00
06	Cola com glíter atóxico embalagem de 25g cx c/6 cores	Bnw	Caixa	300	RS 16,15	RS 4.845,00
07	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico de uso geral, composto de E.V.A , resina vegetal e taquificante à base de petróleo e pigmento. Diâmetro: 11 mm, Comprimento: 30 Cm	Acrilex	Unidade	1000	RS 1,15	RS 1.150,00
08	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico de uso geral, composto de E.V.A, resina vegetal e taquificante à base de petróleo e pigmento. Diâmetro: 7,5mm, Comprimento: 30 Cm	Bnw	Unidade	1000	RS 1,40	RS 1.400,00
09	Cola tipo bastão, cor branco, aplicação em papel, atóxica e secagem rápida, 40gr	Acrilex	Unidade	450	RS 4,40	RS 1.980,00
10	Cola de contacto para EVA tipo brascoplast 75g	Brascoplast	Unidade	1000	RS 5,20	RS 5.200,00
11	Fita decorativa de cetim nº 1 diversas cores, LARG. 10MM X 10m	Progresso	Rolo	25	RS 6,05	RS 151,25
12	Fita decorativa de cetim nº 2 diversas cores, larg. 10mm x 10m	Progresso	Rolo	25	RS 6,25	RS 156,25
13	Fita decorativa de cetim nº 3 diversas cores, larg. 15mm x 100m	Progresso	Rolo	3	RS 12,65	RS 37,95



14	Fita decorativa de cetim nº 4 diversas cores, larg. 22mm x 10m	Progresso	Rolo	25	RS 4,90	RS 122,50
15	Borracha branca nº 60, tipo ponteira de lápis, cx c/100	Slim	Caixa	24	RS 13,20	RS 316,80
16	Borracha duas cores vermelha e azul cx c/ 40	Mercur	Caixa	150	RS 11,65	RS 1.747,50
17	Caderno 1/4 espiral com 48 fls de linha capa dura	Spiral	Unidade	350	RS 1,45	RS 507,50
18	Caderno 1/4 espiral com 96 fls capa dura	Spiral	Unidade	350	RS 2,83	RS 990,50
19	Caderno universitário, material celulose vegetal, em espiral, 96 fls e capa dura, comprimento 205 mm, largura 145 mm.	Tilibra	Unidade	1600	RS 4,25	RS 6.800,00
20	Caneta esferográfica tinta AZUL - corpo de plástico transparente com esfera de tungstênio, quantidade de carga uma, caixa com 50 unid.	Injexpen	Caixa	200	RS 34,30	RS 6.860,00
21	Caneta esferográfica tinta PRETA - corpo de plástico transparente com esfera de tungstênio, quantidade de carga uma, caixa com 50 unid.	Injexpen	Caixa	200	RS 27,90	RS 5.580,00
22	Caneta esferográfica tinta VERMELHA - corpo de plástico transparente com esfera de tungstênio, quantidade de carga uma, caixa com 50 unid.	Injexpen	Caixa	50	RS 32,50	RS 1.625,00
23	Estilete lâmina larga 18mm resistente formato anatômica sistema de trava e corpo de acrílico.	Bnw	Unidade	1200	RS 1,75	RS 2.100,00
24	Estilete cabo de plástico regido em lâmina de acorbonato 9mm	Bnw	Unidade	1200	RS 1,15	RS 1.380,00
25	Fita adesiva de polipropileno, transparente, rolo medindo 12mmx30mm	Adelbras	Unidade	1500	RS 0,85	RS 1.275,00
26	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, tipo tubete papelão, cor transparente	Adelbras	Unidade	800	RS 3,10	RS 2.480,00
27	FITA ADESIVA, material papel, tipo dupla face, largura 12mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	Adelbras	Unidade	400	RS 6,35	RS 2.540,00
28	FITA ADESIVA, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.	Adelbras	Unidade	400	RS 3,20	RS 1.280,00
29	PAPEL EMBORRACHADO, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor laranja, aplicação confecção	lbel	Unidade	2500	RS 1,35	RS 3.375,00
30	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto	Bnw	Unidade	10	RS 1,45	RS 14,50
31	PINCEL ATÔMICO, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul.	Bnw	Caixa	20	RS 14,80	RS 296,00
32	Marcador recarregável para quadro branco, embalados em caixa contendo 12 unidades, na cor azul. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos,	Radex	Caixa	1000	RS 2,35	RS 2.350,00
33	REFIL TINTA, material tinta, cor azul, capacidade 5,50 ml, aplicação pincel quadro branco.	Radex	Unidade	2000	RS 3,00	RS 6.000,00
34	CARTOLINA, material celulose vegetal, gramatura 150 g/m2, comprimento 660 mm, largura 550 mm, cores variadas.	Susano	Unidade	1000	RS 0,55	RS 550,00
35	PAPEL A4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m2, cor branca resma 500 fls.	Copemax	resma	3000	RS 18,15	RS 54.450,00
36	PAPEL SULFITE, tamanho a4 (210x297mm), diversas cores, gramatura 75g/m2, pacote com 100 folhas.	Copemax	Pacote	3000	RS 4,82	RS 14.460,00
37	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas.	Vmp	Pacote	1000	RS 18,00	RS 18.000,00
37a	PAPEL CREPOM, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas.	Moopel	Unidade	3000	RS 1,10	RS 3.300,00
38	Folhas de papel de presente, tamanho mínimo de 70 x 100 cm, pacote com 30 folhas cada, cores e desenhos variados.	Vmp	Pacote	250	RS 27,90	RS 6.975,00



39	Papel celofone medindo 80x60 divs cores pct c/50	Cromus	Pacote	300	R\$ 63,15	R\$ 18.945,00
40	PAPEL LAMINADO, cor variada, comprimento 60 cm, largura 50 cm	Cromus	Unidade	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
41	Papel madeira 66x96 pacote c/100 fls	Susano	Pacote	500	R\$ 49,85	R\$ 24.925,00
42	Papel pautado pct c/10 fls	Jandaia	Pacote	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
43	Papel Fotográfico, A4, 210mm X 297mm, 200 g/m , pacote com 50 folhas	Masterprint	Pacote	1000	R\$ 27,10	R\$ 27.100,00
44	PAPEL FOTOGRAFICO, glossy brilhante branco, tamanho A4, 180 gramas - pacote com 20 folhas.	Masterprint	Pacote	1000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
45	Cartolina 140 gramas, tamanho 50 X 66 cm, Azul claro, pacote com 100 unidades cada.	Susano	Pacote	500	R\$ 58,35	R\$ 29.175,00
46	PAPEL FOTOGRAFICO - papel fotográfico adesivo, tamanho A4 210 x 297mm, gramatura 130g/m2 que pode ser utilizado em impressoras jato de tinta HP, Epson, Canon,	Masterprint	Pacote	1000	R\$ 35,40	R\$ 35.400,00
47	Pasta plástica polionda, lombada 55mm, elástico c/ terminais em metal, resistente, reciclável, atóxica, dimensões aproximadas 315x226mm, cores variadas	Poliplast	Unidade	2000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
48	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais, tamanho grande com 12 cores	Leo e leo	Caixa	2500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
49	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais nº 2, material carga grafite cx c/ 144 und	Leo e leo	Caixa	500	R\$ 37,60	R\$ 18.800,00
50	Pilha alcalina tamanho palito cartela c/ 2 unidades	Rayovac	Cartela	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
51	Pilha, tamanho média, tipo alcalina, tensão 1,5 v, características adicionais, não recarregável	Rayovac	Cartela	100	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
52	Pilha, alcalina 1,5 v, grande, duas unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante/importador/distribuidor, texto em	Rayovac	Cartela	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
53	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	Masterprint	Unidade	2400	R\$ 0,79	R\$ 1.896,00
54	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro cm/pol, tipo material flexível	Cristal	Unidade	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
55	Percevejo, material chapa de aço, tratamento superficial latonado, tamanho 10 mm, caixinha c/ und	Bnw	Caixa	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
56	Porta-lápis/clipse/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado	Acrimet	Unidade	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
57	Reabastecedor para pincel atômico de quadro branco 37 ml, na cores diversas, caixa com 12 unidades.	Bnw	Caixa	500	R\$ 59,44	R\$ 29.720,00
58	TINTA GUACHE, composição resina vinícula/água/ pigmento/cargas e conservante, cor azul, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, tubo 250ml	Acrilex	Unidade	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
59	Areia dourada pct com 500gr	Gllitter	Pacote	300	R\$ 41,60	R\$ 12.480,00
60	Areia prateada pct 500gr divs cores	Gllitter	Pacote	300	R\$ 41,60	R\$ 12.480,00
61	Pistola para cola quente para bastão de 7,5mm. Potencia mínima de 30 watts e máxima de 40watts. Bivolt	Cis	Unidade	200	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
62	Pistola de cola quente. Tamanho grande. Potência mínima 40W. Bivolt. Utiliza bastões de silicone de 11mm de diâmetro.	Cis	Unidade	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
63	Elástico amarelo em látex, forma circular, super resistente. composição borracha natural. pacote com 100 g.	Mamuth	Pacote	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
64	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm	Radex	Unidade	1000	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
65	Giz quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, comprimento 81 mm, diâmetro 10 mm, características adicionais	Delta	Caixa	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
66	Massa para modelar não tóxica peso líquido 180 g - 12 cores	Acrilex	Caixa	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00



67	Palito, material madeira, comprimento 10 cm, aplicação picolé, características adicionais certificação ambiental, tipo pontas redondas	Theoto	Pacote	300	RS 3,95	RS 1.185,00
68	Palito de madeira para espetinho tamanho médio de 25 Cm, características adicionais próprias para churrasco, Pacote com 100 Und.	Theoto	Pacote	300	RS 3,70	RS 1.110,00
69	TNT tecido não tecido liso, largura 1,40m, 100% poliuretano não texturizado, gramatura 50g/m, diversas cores, rolo com 50m.	Santa Fe	Rolo	200	RS 70,40	RS 14.080,00
70	Tesoura universal com cabo plástico anatômico, 100% polipropileno; lâminas de aço inoxidável escovado de 21 cm, fixadas por meio de parafuso ou outro sistema metálico que permita o seu ajuste preciso, sem folga e sem prejuízo funcional; as lâminas deverão proporcionar corte limpo e eficiente, devendo vir afiadas de fábrica; a marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto	Tris	Unidade	500	RS 5,85	RS 2.925,00
71	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5 pol, características adicionais cor preta/extra corte/uso escolar	Tris	Unidade	3000	RS 1,80	RS 5.400,00
72	Papel emborrachado, material borracha eva, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 2 cm, padrão liso, cor laranja, aplicação confecção de painéis	Ibel	Unidade	10000	RS 1,65	RS 16.500,00
73	Folha de Emborrachado EVA 40cmx60cm c/gliter	Ibel	Unidade	5000	RS 5,80	RS 29.000,00
74	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 1 m, espessura 10 mm	São Bras	Unidade	1500	RS 2,45	RS 3.675,00
75	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	São Bras	Unidade	1500	RS 4,10	RS 6.150,00
76	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	São Bras	Unidade	1500	RS 5,10	RS 7.650,00
77	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 1 m, espessura 25 mm	São Bras	Unidade	1500	RS 5,00	RS 7.500,00
78	Papel creative colorset a4 24 folhas coloridas	Colorset	Pacote	1000	RS 8,70	RS 8.700,00
79	Papel a4, material papel ofsete 40 kg, gramatura 120 g/m2, cor branca	Susano	Unidade	2000	RS 0,65	RS 1.300,00
80	Envelope convite - creme marfim - 160mm x 235mm - 80g.	Foroni	Caixa	10	RS 75,20	RS 752,00
81	Quadro escolar branco Quadriculado de 5,0 x 5,0 cm superfície de escrita laminada fibrosa e polietileno expandido preparado para marcadores de giz líquido acabamento com moldura de alumínio natural anodizado fosco cantos vivos não magnéticos com suporte para apagador. Medidas: 3,0 x 1,20 M Material de revestimento igual ou superior à Fôrmica Deve Acompanhar: Parafusos e buchas para instalação Garantia mínima de 12 meses. OBS: As medidas poderão variar em +/5 %.	Stalo	Unidade	100	RS 638,35	RS 63.835,00
TOTAL GERAL RS						664.942,75
Valor Total registrado: R\$ 664.942,75 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).						

– **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 017/2017.

– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 017/2017**.

– O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

– **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de



Pernambuco.

– **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

– **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

– **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

– descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

– não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

– não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

– tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

– **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 09 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal da Gameleira /PE VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita P/ Contratante	D. S. Da Silva Rocco Empreendimentos - ME DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO Sócio Administrador P/ Contratada
--	--

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:576101E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Aos **23 (Vinte e três) dias do mês de maio de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 22/05/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.302.324/0001-51** sediada na Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51170-150, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **Alfredo Francisco dos Santos Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 3.054.549 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 731.974.324-87, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 390, Apt. 2202 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51020-220.

LOTE 1 - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO FOLICO 5MG COPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	4.800	PRATI	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
5	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
6	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL 60ML	FRASCO	3.600	PRATI	R\$ 4,78	R\$ 17.208,00
7	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	MULTILAB	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
8	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 180,00
9	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
10	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA IM	FRASCO	3.600	TEUTO	R\$ 15,00	R\$ 54.000,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA IM	FRASCO	2.400	TEUTO	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
13	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00



14	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	U QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00
15	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
16	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SUSP ORAL	FRASCO	240	U QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
17	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	U QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
18	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	3.600	TEUTO	R\$ 8,13	R\$ 29.268,00
19	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	CAPSULA	36.000	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 23.400,00
20	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 504,00
21	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
22	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	U QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
23	DEXAMETASONA CREME 0,1% TOPICO 10 GRAMAS	BISNAGA	4.800	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
24	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML OU 0,04% XAROPE VIA ORAL	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
25	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	VITAMED	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
26	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
27	FENTOINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
28	FENOBARBITAL SODICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 6.720,00
29	FENOBARBITAL SODICO A 4% SOL ORAL 20ML	FRASCO	300	U QUIMICA	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
30	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	CAPSULA	60.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
31	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 10.080,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
33	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSP ORAL GOTAS	FRASCO	120	U QUIMICA	R\$ 4,38	R\$ 525,60
34	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	U QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
36	HIDROXIDO DE ALUMINIO FRASCO 100ML SUSP ORAL	FRASCO	1.200	SOBRAL	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
37	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
38	IBUPROFENO GOTAS FRASCO 30ML USO PEDIATRICO	FRASCO	3.000	NATULAB	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
39	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO	ENVELOPE	2.400	BIOLAB	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
40	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 21.600,00
41	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 24.000,00
42	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	TKS	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
43	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	TKS	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
45	METRONIDAZOL 100MG GEL VAGINAL EM BISNAGA 50G COM APLICADOR	TUBO	3.000	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
46	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
47	OLEO MINERAL PURO 100% 100ML	FRASCO	120	MARIOL	R\$ 2,81	R\$ 337,20
48	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAPSULA	96.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 6.720,00
49	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
50	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.400	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 3.276,00
51	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	VITAMEDIC	R\$ 0,11	R\$ 792,00
52	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 2.160,00
53	SALBUTAMOL SUSP ORAL 50ML	FRASCO	2.400	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00



54	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
55	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG/ML SUSP ORAL 50ML	FRASCO	2.400	SOBRAL	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
56	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
57	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
SUB TOTAL I						R\$ 471.538,80
LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.320	BIOLAB	R\$ 0,98	R\$ 4.233,60
2	ACIDO VALPROICO 250MG XAROPE SOL ORAL	FRASCO	360	PRATI	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40
3	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
4	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.320	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 1.252,80
5	CLOBAZAN 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	SANOFI	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00
6	CLOBAZAN 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	SANOFI	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
7	CLONAZEPAM 0,25% SOL ORAL	FRASCO	180	PRATI	R\$ 2,80	R\$ 504,00
8	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
9	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
13	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
14	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1.200	SANTISA	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
15	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,65	R\$ 396,00
17	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	180	U QUIMICA	R\$ 1,59	R\$ 286,20
18	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,94	R\$ 11.280,00
19	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
20	LEVOMEPROMAZINA 4% SOL ORAL FRASCO 20ML	FRASCO	120	CRISTALIA	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20
21	MORFINA 10MG/ML, SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	120	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 456,00
22	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	300	U QUIMICA	R\$ 2,19	R\$ 657,00
23	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
24	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
25	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,53	R\$ 3.816,00
26	TRAMADOL 50MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	720	HIPOLABOR	R\$ 1,15	R\$ 828,00
SUB TOTAL II						R\$ 64.081,20
LOTE III - MEDICAMENTO GERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	3.600	TEUTO	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
2	ACIDO TRANEXANICO 250MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	720	HIPOLABOR	R\$ 2,52	R\$ 1.814,40
3	ADRENALINA 1MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	360	HIPOLABOR	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00
4	AGUA DESTILADA SOL INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	24.000	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
5	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO 6MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	2.400	MARIOL	R\$ 1,99	R\$ 4.776,00
6	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIATRICO 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	2.400	NATULAB	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
7	AMINOFILINA 240MG/ML, SOL INJETAVEL	AMPOLA	360	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 417,60
8	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	120	FARMACE	R\$ 0,36	R\$ 43,20



9	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SOL ORAL GOTAS	FRASCO	2.400	FARMACE	R\$ 5,20	R\$ 12.480,00
10	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 20MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 930,00
11	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SODICA 20MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	6.000	HYPOFARMA	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
12	BROMOPRIDA 10MG SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	360	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 396,00
13	CEFALOTINA SODICA 1G SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600	BIOQUIMICO	R\$ 4,53	R\$ 2.718,00
14	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA COM 20G	BISNAGA	2.400	SOBRAL	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
15	CETOPROFENO 100MG/2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	4.800	U QUIMICA	R\$ 1,95	R\$ 9.360,00
16	CETOPROFENO 100MG/2ML INTRAVENOSA	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 4,01	R\$ 4.812,00
17	CIMETIDINA 150MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 0,98	R\$ 588,00
18	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA 200ML	FRASCO	120	ISOFARMA	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
19	CLORETO DE SODIO A 0,9% SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BISNAGA 500ML	BISNAGA	6.000	FRESENIUS	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,62	R\$ 388,80
21	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML AMPOLA AMBAR 2ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 336,00
23	DESLANOSIDEO SOL INJETAVEL	AMPOLA	600	U QUIMICA	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
24	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	7.200	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	6.000	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
26	DIMENIDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
27	DIMETICONA 75MG/ML SUSP FRASCO CONTA-GOTAS ORAL	FRASCO	1.200	PRATI	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
28	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96.000	SOBRAL	R\$ 0,09	R\$ 8.640,00
29	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	4.800	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
30	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	9.600	SANTISA	R\$ 0,53	R\$ 5.088,00
31	FENOTEROL BROMIDRATO 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 720,00
32	FUROSEMIDA 20MG SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
33	GENTAMICINA 40MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	480	SANTISA	R\$ 0,82	R\$ 393,60
34	GLICOSE 50% SOL INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.800	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 504,00
35	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	240	CRISTALIA	R\$ 8,10	R\$ 1.944,00
36	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 100MG SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600	U QUIMICA	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
37	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 500MG SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	1.200	TEUTO	R\$ 7,73	R\$ 9.276,00
38	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASCO	FRASCO	300	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 291,00
39	ISOSSORBIDA DINIDRATO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	E.M.S	R\$ 0,22	R\$ 264,00
40	ISOSSORBIDA DINIDRATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	E.M.S	R\$ 0,22	R\$ 264,00
41	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL BISNAGA	BISNAGA	180	PHARLAB	R\$ 2,92	R\$ 525,60
42	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASOCONSTRICTOR SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 588,00



43	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	240	HYPOFARMA	R\$ 1,07	R\$ 256,80
44	METILERGOMETRINA, MALEATO SOL INJETAVEL	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 432,00
45	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.600	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
46	METOCLOPRAMIDA 10MG SOL ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	600	MARIOL	R\$ 0,53	R\$ 318,00
47	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA BISNAGA COM 15 GRAMAS	BISNAGA	3.600	SOBRAL	R\$ 1,38	R\$ 4.968,00
48	NIFEDIPINA 10MG CAPSULAS GELATINOSAS MASTIGAVEIS	CAPSULA	3.600	BAYER	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
49	NIFEDIPINA 20MG RETARD COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	1.200	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 120,00
50	NISTATINA 100.000UI FRASCO 50ML	FRASCO	600	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
51	OCITOCINA 5UI/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
52	OMEPRAZOL 40MG SOL INJETAVEL 10ML	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	R\$ 9,05	R\$ 10.860,00
53	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML SOL ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	3.600	SOBRAL	R\$ 0,79	R\$ 2.844,00
54	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
56	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GRAMAS ENVELOPE	ENVELOPE	6.000	NATULAB	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
57	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO COM 500ML + SONDA RETAL	AMPOLA	240	FARMACE	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
58	GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOL INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA 500ML	AMPOLA	1.800	FRESENIUS	R\$ 4,05	R\$ 7.290,00
59	SORO GLICOSADO 5% SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	2.400	EQUIPLEX	R\$ 3,83	R\$ 9.192,00
60	SORO RINGER COM LACTATO SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	6.000	FRESENIUS	R\$ 3,67	R\$ 22.020,00
61	SULFADIAZINA DE PRATA A 1% CREME DERMATOLOGICO 400 GRAMAS	POTE	264	PRATI	R\$ 36,00	R\$ 9.504,00
62	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL INJETAVEL 1MG EQ/ML 10ML	AMPOLA	720	ISOFARMA	R\$ 0,69	R\$ 496,80
63	VITAMINA K - FITOMENADIONA 10MG SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	240	HIPOLABOR	R\$ 1,32	R\$ 316,80
64	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	4.800	HYPOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 4.608,00
65	VITELINATO DE PRATA FRASCO 1% SOL OFTALMOLOGICA 10ML	FRASCO	12	ALLERGAN	R\$ 11,40	R\$ 136,80
SUB TOTAL III						R\$ 230.987,40
LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA). PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	180	THEOTO	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	720	MASTER	R\$ 11,18	R\$ 8.049,60
4	AGUA OXIGENADA LITRO- 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	LITRO	264	VIC PHARMA	R\$ 5,98	R\$ 1.578,72



5	AGULHA DESCARTAVEL 0,70X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	14.400	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 0,80X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	14.400	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 960,00
8	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 70 GL,VOL/VOL EMBALADO EM CONTENDO 1 LITRO CADA	LITRO	720	ITAJÁ	R\$ 5,98	R\$ 4.305,60
9	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	480	NATHALIA	R\$ 11,05	R\$ 5.304,00
10	ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA E EM PACOTE COM 420G, EM FORMA, EM FIBRAS DE PURO ALGODÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE.	PACOTE	24	CREMER	R\$ 12,55	R\$ 301,20
11	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-IOO(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, DEGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	R\$ 15,15	R\$ 1.090,80
12	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-IOO(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	R\$ 14,92	R\$ 1.074,24
13	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 10CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9	PACOTE	480	BIOTEXTIL	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
14	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 20CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9	PACOTE	720	BIOTEXTIL	R\$ 11,90	R\$ 8.568,00
15	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (10CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	12	ORTOFEN	R\$ 29,80	R\$ 357,60
16	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (15CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	12	ORTOFEN	R\$ 43,00	R\$ 516,00
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 2,85	R\$ 342,00



18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAPACIDADE 2.000 ML	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
19	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 204, DI-6,00MM DE-12,0MM	METROS	120	LEMGRUBER	R\$ 8,38	R\$ 1.005,60
20	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 200, DI-3,0MM DE-5,5MM	METROS	120	LEMGRUBER	R\$ 1,91	R\$ 229,20
21	BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM SILICONIZADA, ESTERELIZADA ÓXIDO DE ETILENO EM EMBALAGEM CONTENDO 2METROS	PACOTE	120	PERFITECNICA	R\$ 6,24	R\$ 748,80
24	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
25	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22G,	UNIDADE	3.600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
26	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24G,	UNIDADE	3.000	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
27	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
28	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
29	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
30	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 600,00
31	CATGUT SIMPLES - 0 COM AGULHA CILINDRICA MR 40 - 4.0CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
32	CATGUT SIMPLES - 1 COM AGULHA CILINDRICA MR 40 - 4.0CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
33	CATGUT SIMPLES 2 - 0 COM AGULHA CILINDRICA 3.0 CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
34	CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA CILÍNDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC. ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
35	CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC. ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
36	CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA CILÍNDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC. ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
37	CLAMP UMBILICAL, TAMANHO UNIC, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO	UNIDADE	600	HEALTH	R\$ 0,39	R\$ 234,00
38	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO, CONTENDO 01(UM) LITRO	LITRO	168	VIC PHARMA	R\$ 13,73	R\$ 2.306,64
39	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	180	DESCARBOX	R\$ 52,60	R\$ 9.468,00



41	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (NÃO ESTÉRIL), COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CONTENDO 500 UNIDADES	PACOTE	240	CLEAN	R\$ 8,53	R\$ 2.047,20
42	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 21 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	2.400	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 552,00
43	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 23 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	4.800	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
44	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 25 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	3.600	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 828,00
46	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
47	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5M, 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	ROLO	1.872	MISSNER	R\$ 6,57	R\$ 12.299,04
48	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX 4,5M	ROLO	264	MISSNER	R\$ 5,20	R\$ 1.372,80
49	ETER SUFURICO, FRASCO COM 1000 ML (REMOVEDOR)	LITRO	60	VIC PHARMA	R\$ 21,75	R\$ 1.305,00
50	FRALDA M ADULTO, PACOTE COM 09 UNIDADES, PESO DE 40 A 70 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	420	MASTER	R\$ 13,25	R\$ 5.565,00
51	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	36	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 1.267,20
52	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	24	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 844,80
53	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 3.0 ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 422,40
54	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 422,40
55	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE ACRILICAS	ROLO	300	MISSNER	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
57	FIXADOR CELULAR, EMBAGEM CONTENDO 100 ML SPRAY	FRASCO	288	ADLIN	R\$ 7,33	R\$ 2.111,04
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO DE 01 ATÉ 05 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM	PACOTE	720	LIFE	R\$ 15,58	R\$ 11.217,60



	20 UNIDADES					
59	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PACOTE	720	MASTER	R\$ 13,32	R\$ 9.590,40
60	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PACOTE	144	LIFE	R\$ 6,70	R\$ 964,80
61	FRALDA XG ADULTO PACOTE COM 07 UNIDADES , PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	168	MASTER	R\$ 11,48	R\$ 1.928,64
62	FRALDA XG INFANTIL PACOTE COM 18, PESO DE 12 A 16 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	240	LIFE	R\$ 16,28	R\$ 3.907,20
65	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO G	KIT	1.800	KOLPLAST	R\$ 3,64	R\$ 6.552,00
66	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO M	KIT	2.400	KOLPLAST	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00
67	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO P	KIT	2.400	KOLPLAST	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
68	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	CAIXA	84	CIRUTI	R\$ 34,95	R\$ 2.935,80
70	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00
71	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00



72	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	624	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 14.476,80
74	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO M, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	780	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 18.096,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	540	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 12.528,00
76	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA CAMADA 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	192	DESCARPACK	R\$ 10,70	R\$ 2.054,40
77	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNIDADE	240	PROTEC	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
78	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNIDADE	240	PROTEC	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
79	PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT	ROLO	12	AD PAPEIS	R\$ 104,85	R\$ 1.258,20
80	PULSEIRA PARA RECEM NASCIDO COR BRANCA , PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	12	HEALTH	R\$ 29,30	R\$ 351,60
82	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	15.600	DESCARPACK	R\$ 0,31	R\$ 4.836,00
83	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	9.600	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 2.016,00
84	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25X7 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	15.600	DESCARPACK	R\$ 0,47	R\$ 7.332,00
85	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00



	INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA					
86	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
87	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 2,67	R\$ 640,80
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 756,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL- N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 756,00
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL- N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 146,40
91	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
92	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 3,25	R\$ 780,00
93	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 3,25	R\$ 780,00
94	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.9078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 2,91	R\$ 349,20



95	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.9078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	120	CIRUTI	R\$ 2,93	R\$ 351,60
96	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 96,00
97	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 109,20
98	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 111,60
99	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 126,00
100	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 120,00
101	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO	UNIDADE	240	PREMIUM	R\$ 8,15	R\$ 1.956,00
102	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR CAIXAS COM 50 TESTES	CAIXA	384	ACON	R\$ 41,20	R\$ 15.820,80
103	TORNEIRA DE 03 VIAS, PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, FABRICADA EM POLIETILENO E POLICARBONATO	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
104	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO 20G/M, ATÓXICO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	120	DESCARTEX	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00
SUB TOTAL IV						R\$ 269.665,92
VALOR TOTAL						R\$ 1.036.273,32
Valor Total registrado: R\$ 1.036.273,32, (Hum milhão, trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão**

**Presencial N° 016/2017.**

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Gameleira/PE, 23 de maio de 2017.

<i>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE</i>	<i>AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME</i>
Joselma Maria da Silva Costa Secretária de Saúde e Gestora do FMS P/ Contratante	Alfredo Francisco dos Santos Junior Sócio Administrador P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:55666792

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 02/05/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.543.636/0001-04**, sediada na Rua Altino de Fraga, nº 389, A, Santa Rosa – Palmares/PE CEP: 55540-000, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **Sergio Leocádio da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 1.981.271 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 427.430.364-00, residente e domiciliado na Rua Altino de Fraga, nº 389, A, Santa Rosa – Palmares/PE CEP: 55540-000.

LOTE 1: Equipamentos de Informática						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UND. RS	VALOR TOTAL RS
1	Computador: Gabinete Atx com fonte sata 24 pinos, placa mãe on-board, processador I3 3,30ghz , 4gb de memória Ram, cooler Box, HD 1tb sata II, gravador de DVD sata, monitor LCD mínimo de 18.5" , teclado usb ABNTII, mouse usb c/ rolagem, Caixa de som, cabos de força e cabo de dados.	LENOVO	Unidade	95	R\$ 1.805,00	R\$ 171.475,00
2	Notebook Core i3 2,5ghz, memória ram de 4Gb, HD 1 TB, Gravador de dvd-rw, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI 2.0, Leitor de Cartão, monitor de 15,6" e Windows.	LENOVO	Unidade	13	R\$ 2.231,00	R\$ 29.003,00
3	Impressora Multifuncional Colorida: c/ buking/tipo tanque de tinta, USB, c/ capacidade de imprimir até A3.	EPSON	Unidade	01	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
7	Estabilizador 1000Va: Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03 tomadas.	SMS	Unidade	65	R\$ 169,00	R\$ 10.985,00
8	Estabilizador 500Va: Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03 tomadas.	ENERMAX	Unidade	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00
10	Módulo isolador 600VA C/ Carregador USB.	SMS	Unidade	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Sub Total 1						R\$ 217.561,00
LOTE 2: Peças de Informática						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UND. RS	VALOR TOTAL RS
1	Fonte de alimentação ATX, 500W, 230v real, 24 pinos.	OC2	Unidade	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
2	Roteador Wireless 300Mbps, 2.4GHZ, 03 antenas 5dbi.	TP-LINK	Unidade	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
3	HD 1 Terabyte sata, rpm minimo 5400	BLUE WD	Unidade	10	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
4	HD Externo portatil para notebook de 1TB USB 3.0, cor preto.	WD	Unidade	33	R\$ 288,00	R\$ 9.504,00
5	Cooler p/ processador socket LGA 775, parafuso.	HIPER	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
6	Placa mãe socket 775, c/ banco p/ memória DDR2	LGA	Unidade	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
7	Memória Ram 2gb DDR2, 800mhz, Pc 6400	SAMSUNG	Unidade	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
8	Filtro de linha c/ 06 tomadas e 5m de extensão.	MULTILASER	Unidade	104	R\$ 26,00	R\$ 2.704,00
9	Mouse Usb optico c/ scroll, resolução de 800dpi	MULTILASER	Unidade	31	R\$ 11,50	R\$ 356,50
10	Teclado Usb ABNT2	MULTILASER	Unidade	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00



11	Extensor de entrada USB.	DHL	Unidade	8	R\$ 9,50	R\$ 76,00
12	Adaptador p/ tomada bipolar p/ novo padrão tripolar	SMS	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
13	Cabo USB 2.0AX 1,8m	MULTILASER	Unidade	05	R\$ 6,50	R\$ 32,50
14	Pen Drive de 16 GB	BLADE SANDISK	Unidade	05	R\$ 24,00	R\$ 120,00
15	Pen Drive de 32 GB	MULTILASER	Unidade	38	R\$ 49,00	R\$ 1.862,00
16	Processador Core 2 Duo 2.93GHZ, Socket LGA 775.	HDL	Unidade	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
17	Mousepad	GTD	Unidade	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
Sub Total 2						R\$ 64.640,00
Total Geral: (Lote 1 + Lote 2)						R\$ 282.201,00

1.2 – Fornecedor – Empresa D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua 13 de maio, 29, Bairro São José – Palmares/PE, CEP: 55540-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Sr^a. **Danilo Sergio da Silva Rocco**, portador(a) da carteira de identidade nº 7.639.003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37.

LOTE 1: Equipamentos de Informática						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UND. RS	VALOR TOTAL RS
4	Impressora Multifuncional Jato de tinta colorida, com buking/tipo Tanque de tinta, USB.	BROTHER	Unidade	31	R\$ 1.075,00	R\$ 33.325,00
5	Impressora Multifuncional Laser monocromática. Monitor LCD 2 linhas, Ciclo mínimo de trabalho mensal de 8000 páginas, Velocidade mínima de impressão de 20 ppm, Resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi, USB.	BROTHER	Unidade	24	R\$ 1.410,00	R\$ 33.840,00
6	Impressora Laser monocromática. Ciclo mínimo de trabalho mensal de 5000 páginas, Velocidade mínima de impressão de 19 ppm, Resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi, USB.	BROTHER	Unidade	17	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00
9	No Break de 1500va: Com entrada 220v e saída de 115v, mínimo de 03(três) tomadas, conexão para bateria auxiliar e tempo de autonomia mínima de 30" à plena carga, tempo de recarga mínima menor que 06h.	SMS	Unidade	12	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
Sub Total 1						R\$ 91.475,00
LOTE 3: Suprimentos de Informática						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UND. RS	VALOR TOTAL RS
1	Refil de Tinta Preta (Black), compatível com impressoras tipo tanque de tinta, tamanho mínimo de 400ml.	MASTERPRINT	Unidade	332	R\$ 48,90	R\$ 16.234,80
2	Refil de Tinta Vermelha (Magenta), compatível com impressoras tipo tanque de tinta, tamanho mínimo de 400ml.	MASTERPRINT	Unidade	332	R\$ 57,00	R\$ 18.924,00
3	Refil de Tinta Amarela (Yellow), compatível com impressoras tipo tanque de tinta, tamanho mínimo de 400ml.	MASTERPRINT	Unidade	332	R\$ 53,00	R\$ 17.596,00
4	Refil de Tinta Azul (Cyan), compatível com impressoras tipo tanque de tinta, tamanho mínimo de 400ml.	MASTERPRINT	Unidade	332	R\$ 53,00	R\$ 17.596,00
5	Toner original Compatível com impressora laser	MASTERPRINT	Unidade	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
6	Toner original Compatível com Impressora Multifuncional Laser monocromática	MASTERPRINT	Unidade	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
Sub Total 2						R\$ 85.550,80
Total Geral: (Lote 1 + Lote 3)						R\$ 177.025,80
Valor Total registrado: R\$ 459.226,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 020/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 020/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE	
Verônica Maria de Oliveira Souza Prefeita Órgão Gerenciador	
G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME
Sergio Leocádio da Silva Representante Legal P/ Contratada	Danilo Sergio da Silva Rocco Sócio Administrador P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:



Cpf:
R.g. :

2. _____

Nome:
Cpf :
R.g :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DCCEBDDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 26/05/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – Empresa P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **10.578.395/0001-68**, estabelecida à Rua Comendador José Pereira, 775, Bairro Maracujá – Escada/PE, CEP 55500-000, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Sr^a. **Paulo César Timóteo de Andrade**, portador(a) da carteira de identidade nº 4.228.377, expedida pela SSP/PE, CPF nº 932.493.814-20.

LOTE - 1 PNEUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PNEUS 275X22,5 BORRACHUDO	8	JK	R\$ 1.785,00	R\$ 14.280,00
2	PNEUS 1000X20 BORRACHUDO	20	CENTELLA	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
3	PNEUS 175/70/14 DIRECIONAL	28	SAILUM	R\$ 325,00	R\$ 9.100,00
4	PNEUS 1000X20 DIRECIONAL	12	CENTELLA	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
5	PNEUS 275/75/16 DIRECIONAL	6	GT	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
6	PNEUS 205/75/16 DIRECIONAL	4	GT	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
8	PNEUS 750X16 DIRECIONAL	12	JK	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
9	PNEUS 215X16 DIRECIONAL	6	GT	R\$ 565,00	R\$ 3.390,00
10	PNEUS 12X16,5 GR 400	2	LANDE	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
11	PNEUS 19X5L24	2	LANDE	R\$ 3.135,00	R\$ 6.270,00
12	PNEUS 1.400X24	6	LANDE	R\$ 2.525,00	R\$ 15.150,00
13	PNEUS DIANTEIRO ARO 21	1	VIPAL	R\$ 224,00	R\$ 224,00
14	PNEUS TRAZEIRO ARO 90X90X18	1	VIPAL	R\$ 174,00	R\$ 174,00
15	PNEUS 175X70X13	4	SAILUM	R\$ 205,00	R\$ 820,00
SUB TOTAL					R\$ 100.918,00



LOTE - II BATERIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BATERIA DE 12V DE 150 AMPERES	36	HEIFOR	R\$ 703,00	R\$ 25.308,00
2	BATERIA DE 12V DE 100 AMPERES	5	HEIFOR	R\$ 548,00	R\$ 2.740,00
3	BATERIA DE 12V DE 70 AMPERES	9	TUDOR	R\$ 418,00	R\$ 3.762,00
SUB TOTAL					R\$ 31.810,00
TOTAL LOTES I E II					R\$ 132.718,00
COTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	QUANT		V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7	PNEUS 275X22,5 DIRECIONAL	48	DRC	R\$ 1.560,00	R\$ 74.880,00
COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/REFERÊNCIA	QUANT		V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7	PNEUS 275X22,5 DIRECIONAL	16	DRC	R\$ 1.560,00	R\$ 24.960,00
VALOR TOTAL (COTA EXCLUSIVA, RESERVADA, PRINCIPAL)					R\$ 232.568,00

Valor Total registrado: R\$ 232.568,00 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 024/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 024/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 29 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE	P&A Comercio de Pneumáticos LTDA-ME
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE
Prefeita	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:71ECD3B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2017. Edição 1919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 04/07/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Fornecedor – Item 1 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita - tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	KM	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	R\$ 53.640,00

Valor Total registrado: R\$ 53.640,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

1.2 – **Fornecedor – Item 2 - Empresa MARIA DALVA CAVALCANTI COSTA 05185890487** inscrita no CNPJ Nº 27.187.828/0001-57, com sede na Avenida José Mariano, Nº 854, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **José Miguel Albuquerque da Silva**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a), na Avenida José Mariano, Nº 854, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 9531384 (SDS-PE), CPF/MF Nº 081.302.814-06.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------



02	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do PSF Miguel Arraes de Alencar - Engenho Antas e áreas de abrangência do mesmo PSF, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, disponível de segunda à sexta-feira, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	R\$ 43.920,00
----	---	----	-------	----------	--------------	---------------

Valor Total registrado: R\$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.3 – **Fornecedor – Item 3 - Empresa JOSÉ ELIAS DE BARROS SILVA 02736404459** inscrita no CNPJ Nº 27.090.155/0001-12, com sede na Rua Paulo Salgado de Amorim, Nº 291, Bairro Penha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **José Elias de Barros Silva**, (brasileiro), residente e domiciliado(a), na Rua Paulo Salgado de Amorim, Nº 291, Bairro Penha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5.146.167 (SSP-PE), CPF/MF Nº 027.364.044-59.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
03	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do PSF Frei Gondim - Engenho Frei Gondim e áreas de abrangência do mesmo PSF, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, rádio am/fm com cd/mp3 player, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	R\$ 43.920,00

Valor Total registrado: R\$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.4 **Fornecedor – Item 4 - Empresa ISMAEL JOSÉ DA SILVA 02870376499** inscrita no CNPJ Nº 27.106.853/0001-69, com sede na Rua Profª Maria Nazare Malaquias, Nº 238, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Ismael José da Silva**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a), na Rua Profª Maria Nazare Malaquias, Nº 238, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5437728 (SSP-PE), CPF/MF Nº 028.703.764-99.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
04	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do PSF Cuiambuca - Engenho Cuiambuca e áreas de abrangência do mesmo PSF, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais,	KM	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	R\$ 43.920,00



cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, rádio am/fm com cd/mp3 player, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.5 Fornecedor – Item 5 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
05	Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio (Destino Recife) - serviço de locação de veículos tipo Van, para transporte administrativo, capacidade mínima para 16 pessoas, ar condicionado, motorização de 2.0 litros ou superior, potencia mínima de 120 cv, combustível diesel, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível três vezes por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	5.060	R\$ 0,71	R\$ 3.592,60	R\$ 43.111,20

Valor Total registrado: R\$ 43.111,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

1.6 Fornecedor – Item 6 - Empresa MARIA ELZA DA SILVA ALEIXO 82001286449 inscrita no CNPJ Nº 27.240.947/0001-26, com sede na Avenida José Mariano, Nº 647, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Ivanildo José Aleixo**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a) na Avenida José Mariano, Nº 647, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 1.903.076 (SSP-PE), CPF/MF Nº 493.568.794-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
06	Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio (Destino Palmares/PE - Pacientes para Hemodiálise) - serviço de locação de veículos tipo Van, para transporte administrativo, capacidade mínima para 16 pessoas, ar condicionado, motorização de 2.0 litros ou superior, potencia mínima de 120 cv, combustível diesel, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível três vezes por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	1.020	R\$ 2,72	R\$ 2.774,40	R\$ 33.292,80

Valor Total registrado: R\$ 33.292,80 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).



1.7 Fornecedor – Item 7 - Empresa WANDERLY MARQUES DE OLIVEIRA 03371990435 inscrita no CNPJ Nº 27.207.147/0001-03, com sede no Engenho Cachoeira Lisa, Nº 113, Zona Rural, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Wanderly Marques de Oliveira**, (brasileira, casada), residente e domiciliado(a) no Engenho Cachoeira Lisa, Nº 113, Zona Rural, CEP: 55.530-000, RG Nº 5.960.875 (SDS-PE), CPF/MF Nº 033.719.904-35.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
07	Serviço de locação de veículo - para ficar a disposição dos agentes da vigilância sanitária - tipo hatch, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 85 cv, combustível flex (etanol/gasolina), sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	KM	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00

Valor Total registrado: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

1.8 Fornecedor – Item 8 - Empresa CLEDSON MARTINS DE LIMA 04504603470 inscrita no CNPJ Nº 27.315.478/0001-67, com sede na Rua 6 de março, Nº 264, Bairro Centro, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Cledson Martins de Lima**, (brasileira, casada), residente e domiciliado(a) na Rua 6 de março, Nº 264, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000 RG Nº 5177130 (SSP-PE), CPF/MF Nº 045.046.034-70

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
08	Serviço de locação de veículos - para ficar à disposição da secretaria de infraestrutura. Veículo automóvel utilitário tipo pick-up, cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, tração nas 4 rodas, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	KM	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00

Valor Total registrado: R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

1.9 Fornecedor – Item 9 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------



09	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição da secretaria de infraestrutura, tipo caminhão caçamba trucado; cabine semi-avançada, tração 6x2; motor 6 (seis) cilindros; potência máxima de no mínimo 210 cavalos; caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m³, equipada com porta traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2002 em bom estado de uso.	KM	1.000	RS 5,10	RS 5.100,00	RS 61.200,00
----	--	----	-------	---------	-------------	--------------

Valor Total registrado: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

1.10 Fornecedor – Item 10 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
10	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição da secretaria de infraestrutura, tipo caminhão caçamba trucado; cabine semi-avançada, tração 6x2; motor 6 (seis) cilindros; potencia maxima de no mínimo 210 cavalos; caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m³, equipada com porta traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2002 em bom estado de uso.	KM	1.000	RS 5,10	RS 5.100,00	RS 61.200,00

Valor Total registrado: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

1.11 Fornecedor – Item 11 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
11	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição da secretaria de educação, tipo caminhão baú, motor a diesel, com capacidade mínima para 50 (cinquenta) metros cúbicos, carroceria com baú em alumínio, porta de carga e descarga lateral e traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a	KM	1.000	RS 4,56	RS 4.555,00	RS 54.660,00



2002.					
-------	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

1.12 **Fornecedor – Item 12 - Empresa LAUDICEIA MORAIS DE MELO 08030 970420** inscrita no CNPJ Nº 27.935.588/0001-21, com sede na Rua Vereador Valdemir Soares Costa, Nº 57, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Manoel Porfiro da Silva**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a) em Rua Vereador Valdemir Soares Costa, Nº 57, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5285201 (SSP-PE), CPF/MF Nº 908.484.704-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - R\$ (B)	Vlr. Mensal estimado (C = A x B)	VALOR TOTAL
12	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição do Fundo Municipal da Assistência Social , tipo hatch, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 85 cv, combustível flex (etanol/gasolina), sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2012	KM	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00

Valor Total registrado: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 027/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 05 de JULHO de 2017

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Alliance Locações E Serviços EIRELI-EPP
Prefeitura Municipal de Gameleira	MÉRCIA ROSARIO DO NASCIMENTO
Prefeita	Diretora
	CNPJ:15.918.862/0001
Pela Contratada:	Pela Contratada:
Maria Dalva Cavalcanti Costa 05185890487	Ismael José Da Silva 02870376499
JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ISMAEL JOSÉ DA SILVA
Representante Legal	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.187.828/0001-57	CNPJ Nº 27.106.853/0001-69
Pela Contratada:	Pela Contratada:
José Elias De Barros Silva 02736404459	Maria Elza Da Silva Aleixo 82001286449
JOSÉ ELIAS DE BARROS SILVA	IVANILDO JOSÉ ALEIXO
Sócio Administrador	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.090.155/0001-12	CNPJ Nº 27.240.947/0001-26
Pela Contratada:	Pela Contratada:
Wanderly Marques De Oliveira 033719090435	Cledson Martins De Lima 04504603470
MARCOS VITORINO DA SILVA	CLEDSON MARTINS DE LIMA
Representante Legal	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.207.147/0001-03	CNPJ Nº 27.315.478/0001-67
Pela Contratada:	
Laudiceia Morais De Melo 08030970420	
MANOEL PORFIRIO DA SILVA	
Representante Legal	
CNPJ Nº 27.935.588/0001-21	
TESTEMUNHAS:	
1. _____	2. _____
Nome:	Nome:

CPF:	CPF:
R.G:	R.G:

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D3051C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2018. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/07/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Fornecedor – EMPRESA J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.981/0001-84, com sede à Rua Clarice Lispector, Nº 75, Bairro Torrões, Recife- PE, CEP: 50.660-250, neste ato representado por seu/sua **representante legal, Sr. JOSUEL MANOEL DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº 3.277.565, expedida pela SSP/PE, CPF nº 705.483.314-72, (brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Rio das Contas, Nº 526, A, Bairro Ibura, CEP: 51.230-070, Recife/PE.

1.2

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	BANNER tam. 150x1,00 m	M²	100	RS 101,00	RS10.100,00
2	BANNER tam. 2,00x090 cm	M²	100	RS126,30	RS12.630,00
3	BANNER tam. 6,00x080 cm	M²	100	RS170,70	RS17.070,00
4	DIARIO DE CLASSE EDUC. INFANTIL. 124 fls , A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	RS 69,75	RS 13.950,00
TOTAL					RS 53.750,00

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS. 73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	400	RS 58,70	RS 23.480,00



2	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS. 109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	400	RS 61,35	RS 24.540,00
3	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS INICIAIS 1ª E 2ª FASE .73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	RS 69,40	RS 13.880,00
TOTAL					RS 61.900,00

LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS FINAIS 3ª E 4ª FASE .109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	RS 69,75	RS 13.950,00
2	FICHA DE MATRICULA ESCOLAR 2018- papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	RS 0,21	RS 1.680,00
3	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS. Papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0.	UNIDADE	1.000	RS 0,27	RS 270,00
4	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º CICLO - papel offset 75g- tam. A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento grampo.	BLOCO	5.000	RS 1,82	RS 9.100,00
5	FICHA DE TRASFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	RS 1,82	RS 9.100,00
6	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL. papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	RS 1,82	RS 9.100,00
7	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 1º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 12 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	RS 1,82	RS 9.100,00
8	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1 com 13 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	RS 1,89	RS 9.450,00
9	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º E 2º CICLO. Papel offSet 75g tam. A-4 cor 1/0 com 8 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	RS 1,26	RS 6.300,00
10	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL . Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	5.000	RS 0,24	RS 1.200,00
11	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE TRANSFERENCIA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,23	RS 1.150,00
12	ATA DE RESULTADOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	5.000	RS 0,24	RS 1.200,00
TOTAL					RS 71.600,00

LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	TERMO DE LOCALIZAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0.	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
2	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL. Papel offset 180g tam. A-4 cor 4/1	UNIDADE	2.000	RS 0,27	RS 540,00



3	BOLETIM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 180g tam.A-4 cor 4/1	UNIDADE	8.000	RS 0,27	RS 2.160,00
4	BOLETIM ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.Papel offset 180g tam.A-4 cor 4/1	UNIDADE	8.000	RS 0,27	RS 2.160,00
5	MATRIZES CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 com 25 fls - papel offset 75g tam. A-4 cor 4/0 com 7 fls. Capa papel couche 115g tam. A-4 cor 4/0 acabamento espiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	RS 24,13	RS 2.413,00
6	MATRIZES CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 com 48 fls - papel offset 75g tam. A-4 cor 4/0 com 7 fls. Capa papel couche 119g tam. A-4 cor 4/0 acabamento espiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	RS 24,12	RS 2.412,00
7	MATRIZES CURRICULAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL . Papel offset 75g tam. A-4 cor 4/4 com 109fls -Capa papel couche 115g tam. A-4 cor 4/0 acabamento espiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	RS 81,15	RS 8.115,00
TOTAL					RS 18.800,00
LOTE V – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO. Papel offset 180g tam. 14x21 cm cor 1/0.	UNIDADE	8.000	RS 0,27	RS 2.160,00
2	CADERNETA ESPELHO DO MENINO. Papel offset 180g tam. 20x47 cm cor 4/4.	UNIDADE	1.000	RS 4,14	RS 4.140,00
3	CADERNETA ESPELHO DO MENINA. Papel offset 180g tam. 20x47 cm cor 4/4.	UNIDADE	1.000	RS 4,14	RS 4.140,00
4	ATESTADO MEDICO. Papel offset 75g tam. 15x21cm cor 1/0 . 100X1	BLOCO	2.000	RS 7,55	RS 15.100,00
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1 .	UNIDADE	2.000	RS 0,27	RS 540,00
6	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 .	UNIDADE	500	RS 0,37	RS 185,00
7	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	500	RS 0,36	RS 180,00
8	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	RS 0,20	RS 1.600,00
9	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA. Papel superbond azul 50g tam. 19x8 cm cor 1/0 .	BLOCO	500	RS 6,99	RS 3.495,00
10	HIPERTENÇÃO DE DIABETES. Papel offset 180 g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
11	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
12	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	1.000	RS 0,26	RS 260,00
13	CONTROLE DE TEMPERATURA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00



14	LAUDO PARA EMISSÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
15	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
16	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	20.000	RS 0,18	RS 3.600,00
17	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
18	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
19	CARTÃO DO IDOSO. Papel off set 150g. tam. 10x22,5cm cor 1/1	CARTÕES	10.000	RS 0,23	RS 2.300,00
20	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO (A PARTIR DE 7 ANOS).Papel off set 150g. tam. 10x22,5cm cor 1/1	CARTÕES	10.000	RS 0,23	RS 2.300,00
21	FICHA CONTROLE DE VACINAÇÃO. Papel off set 150g. Tam. 10x22,5cm cor 1/1	UNIDADE	10.000	RS 0,23	RS 2.300,00
22	BOLETIM-HPV. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
23	SALDO DE VACINAS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
24	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE. Papel off set 150g. 10,5 X 15,5 cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,19	RS 1.900,00
25	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
26	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	RS 0,22	RS 2.200,00
27	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD (REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
28	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - RESULTADO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,24	RS 1.200,00
29	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAA (SUPERVISORES). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
30	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB - LIRAA (SUPERVISORES). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
TOTAL					RS 64.550,00
LOTE VI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	INTINERARIO DE TRABALHO.Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
2	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO-TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE MENOR. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
3	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
4	APOSTILA FUNCIONAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00



5	FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DA GACEN/GECEM. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	9.000	R\$ 0,18	RS 1.620,00
6	FORMULÁRIO NOME DO FUNCIONARIO ALTERAÇÕES SALARIAIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R\$ 0,19	RS 1.520,00
7	REQUISIÇÃO DE TFD. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
8	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO / RUBÉOLA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R\$ 0,19	RS 1.520,00
9	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASAS DO PFA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
10	FICHA DE INFORMES SEMANAIS DE MOTIVAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	7.000	R\$ 0,19	RS 1.330,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R\$ 0,22	RS 2.200,00
12	PLANILHA PARALELA DOS CASOS NOTIFICADOS DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL ARBOVIROSES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	RS 1.000,00
13	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES ÓBITOS MATERNOS/MIF. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
14	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS INFANTIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	RS 1.000,00
15	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS MENORES DE 1 ANO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
16	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	RS 1.000,00
17	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
18	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	RS 1.000,00
19	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
20	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	RS 1.000,00
21	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R\$ 0,18	RS 1.800,00
22	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25	RS 1.250,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R\$ 0,22	RS 2.200,00
24	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHUKUNGUNYA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R\$ 0,22	RS 2.200,00
25	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25	RS 1.250,00
26	PLANILHA DE CASOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R\$ 0,19	RS 1.520,00



27	FICHA DE ACOLHIMENTO (1º ATENDIMENTO). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
28	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
29	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	RS 0,22	RS 1.760,00
30	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	RS 0,23	RS 1.840,00
TOTAL					RS 44.860,00
LOTE VII – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				VALOR MUNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
2	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	4.000	RS 0,26	RS 1.040,00
3	FICHA DE PROCEDIMENTOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	RS 0,22	RS 2.200,00
4	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
5	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
6	BPA-1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	RS 0,23	RS 1.840,00
7	RECEITUÁRIO CONROLE ESPECIAL. 50X2 vias, 1ª via Papel offset 63g., 2ª via papel superbond rosa tam. 16x23cm cor 1/0	BLOCOS	1.000	RS 8,08	RS 8.080,00
8	RECEITUÁRIO. Papel offset 75g tam. 16,5x21,5cm cor 1/0 100X1	BLOCOS	3.000	RS 6,53	RS 19.590,00
9	RELAÇÃO DOS EXAMES. Papel jornal tam. 14x18cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,13	RS 1.300,00
10	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	RS 0,25	RS 1.250,00
11	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	RS 0,20	RS 1.600,00
12	TERMO DE COMPROMISSO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,19	RS 1.900,00
13	REQUERIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
14	TERMO DE INSPENÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	6.000	RS 0,20	RS 1.200,00
15	TERMO DE APREENSÃO E/OU INUTILIZAÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	RS 0,19	RS 1.520,00
16	CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
17	FICHA DE SOLICITAÇÃO / RECLAMAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
18	FICHA DE DEFECHE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	4.000	RS 0,21	RS 840,00
19	CADASTRO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	6.000	RS 0,24	RS 1.440,00



20	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR. Papel craft 115g tam. 28x37,5cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 1,23	RS 12.300,00
21	FICHA DE CADASTRO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	RS 0,20	RS 1.000,00
22	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BDPI. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
TOTAL					RS 66.200,00

LOTE VIII - SECRETARIA DE FINANÇAS				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	RS 0,22	RS 2.200,00
2	CADASTRO MERCANTIL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	RS 0,18	RS 1.800,00
3	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MOBILIARIO - DAM. Papel auto copiativo tamanho 21x23,5cm cor 1/0 em 3 vias branca - amarela e rosa, cor 1/0	BLOCO	200	RS 19,50	RS 3.900,00
4	FICHA Papel offset 180g cor 1/1 15x20cm.	UNIDADE	7.000	RS 0,30	RS 2.100,00
5	PASTA. Capa papel cartolina amarela tam. A-4 cor 1/0 . Contra capa papel cartolina amarela tam. A-4 cor 1/0 com furos para garras.	UNIDADE	5.000	RS 1,38	RS 6.900,00
TOTAL					RS 16.900,00

LOTE IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO. Papel offset 90g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	80.000	RS 0,16	RS 12.800,00
2	PASTAS COM BOLSO Pasta: tam. 31,5x46cm, 4x0 cores, papel cartão Supremo 350g. Bolso: 15x23cm, sem impressão papel cartão Supremo 350g.	UNIDADE	10.000	RS 1,57	RS 15.700,00
3	ENVELOPES - Tamanho 24x34cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	5.000	RS 1,46	RS 7.300,00
4	ENVELOPES - Tamanho 18x25 cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	5.000	RS 0,78	RS 3.900,00
5	ENVELOPES - Tamanho 11x23cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	6.000	RS 0,55	RS 3.300,00
TOTAL					RS 43.000,00

LOTE X - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
6	TALÕES - 100x1 RENDA EXTERNA 1 via 10,5x15,5cm, Papel offset 75g., 4x0 cores	BLOCO	3.000	RS 4,23	RS 12.690,00
7	BLOCOS 100x1 REQUISICÃO DE MATERIAL Papel offset 75g., 4x0 cores	BLOCO	3.000	RS 6,53	RS 19.590,00
TOTAL					RS 32.280,00

LOTE XI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	FOLDERS: Papel couche gramatura 150g, tamanho A4 com duas dobras, sendo uma das dobras com microcerrilhado, impressão 4x4	UNIDADE	5.000	RS 1,02	RS 5.100,00



	cores (colorido frente e verso).				
2	PASTAS PARA CURSOS: Pasta com bolsa interna, tamanho 45,0x31,0cm - bolso de 12,3cm, papel triplex 250grs, plastificado com brilho e policromia na capa	UNIDADE	1.000	RS 3,09	RS 3.090,00
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO: Bloco com 30 folhas, papel off set 75grs tamanho 14,8x21,0cm impressão da logomarca em policromia	BLOCO	1.000	RS 8,40	RS 8.400,00
4	CARTAZES: Papel couche brilho tamanho 60,0x40,0 115grs, impressão 4x0 cores.	UNIDADE	1.000	RS 1,19	RS 1.190,00
5	ENVELOPE: Envelopes sanfonado, medindo 35x46cm, fechado mais boca 13cm com vincos papel kraft 180grs, fole lateral e fundo com 10cm.	UNIDADE	1.000	RS 3,57	RS 3.570,00
6	BANNER: 1,20cmx0,90cm EM LONA	UNIDADE	50	RS 74,99	RS 3.749,50
7	ADESIVOS: Auto-colante com fundo transparente, formato circular, diâmetro no tamanho de 12cm com brasão e outros dizeres coloridos.	UNIDADE	2.000	RS 3,30	RS 6.600,00
8	CARTILHA: especificações, criação e arte do TER, capa com 4 cores, papel couche 90grs miolo 4x4 cores, acabamento canoa, tamanho 20x22cm 32 páginas.	UNIDADE	2.000	RS 8,26	RS 16.520,00
9	CARTAZES (ASICS): Papel couche brilhante 31x45cm, gramatura 115grs com 4x0 cores	UNIDADE	1.000	RS 1,17	RS 1.170,00
10	CARTAZES (SEDOR): Papel couche brilho, tamanho 47x64, gramatura 150grs, impressão 4x0 cores.	UNIDADE	1.000	RS 1,16	RS 1.160,00
TOTAL					RS 50.549,50

LOTE XII – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	FAIXAS: 1,00X3,00m EM LONA	UNIDADE	200	RS 160,00	RS 32.000,00
Valor Total registrado: R\$ 556.389,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 025/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 025/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais



aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 19 de JULHO de 2017.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	J M da Silva – Grafica – ME
Prefeitura Municipal de Gameleira	<i>JOSUEL MANOEL DA SILVA</i>
Prefeita	Sócio Administrador
	CNPJ nº 14.889.981/0001-84

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:040ED533



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2017. Edição 1955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – EMPRESA PINHEIRO & ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº07.556.072/0001-69, com sede à Rua Barão de São Borja, Nº 62, Sala 11, Bairro Boa Vista, CEP 50.070-325, Cidade Recife/PE, neste ato representado por seu/sua representante legal, Sr. JOSÉ CHRISTIANO PINHEIRO DE ARAUJO, portador (a) da carteira de identidade nº 3.882.635, expedida pela SSP/PE, CPF nº 754.810.814-15, (brasileiro, viúvo, comerciante), residente e domiciliado(a) na Rua Edson Regis, Nº 469, Casa A, Bairro Janga Paulista, Recife/PE.

CIA DE NEGÓCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	PRATINHO OU DISCO (CHAPÉU CHINES) 20 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL EM PVC DIVERSAS CORES.	Und	140	R\$ 11,85	R\$ 1.659,00
2	CONE P/ TREINO 35 CM DE ALTURA, MATERIAL EM PVC.	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
3	CONE DE RECREAÇÃO DE 50 CM DE ALTURA, MATERIAL EM PVC P/ TREINO.	Und	40	R\$ 25,98	R\$ 1.039,20
4	BAMBOLE (ARO DE PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM 63 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) DIVERSAS CORES.	Und	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
5	BASTÃO EM MADEIRA 30 CM P/ USO DE COMPETIÇÕES EM REVESAMENTO.	Und	100	R\$ 15,82	R\$ 1.582,00
6	CORDA TRANÇADA EM NYLON (KG), P/ USO EM TREINAMENTO.	kg	14	R\$ 15,82	R\$ 221,48
7	COLETES DE TECIDO SINTÉTICO COM LOGOMARCA DO GOVERNO.	Und	60	R\$ 9,05	R\$ 543,00
8	PADRÃO COMPLETO C/10 UNIDADES DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO C/ KIT PARA GOLEIRO.	Und	2	R\$ 623,50	R\$ 1.247,00
9	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY REF. S11, EM MICRO FIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, PESO 410G A 450G, PRESSÃO 10 Á 12 LIBRAS.	Und	40	R\$ 161,35	R\$ 6.454,00
10	BOLA DE RECREAÇÃO PENALTY PARA USO DE TREINAMENTO.	Und	80	R\$ 30,35	R\$ 2.428,00
11	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L FEMININA, CIRCUNFERÊNCIA 54 Á 56 CM, RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	Und	20	R\$ 242,20	R\$ 4.844,00
12	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L MASCULINA, CIRCUNFERÊNCIA 58 Á 60 CM, RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	Und	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00



13	BOLA FUTSAL PENALTY OFICIAL EM MICRO FIBRA DE 410G Á 440G, RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	Und	30	R\$ 147,50	R\$ 4.425,00
14	BOLA VOLEIBOL (PENALTY) 7.0 OFICIAL EM MICRO FIBRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.	Und	10	R\$ 136,90	R\$ 1.369,00
15	APITO FOX 40 OFICIAL C/ CADAÇO, USO DE TREINAMENTO.	Und	10	R\$ 64,32	R\$ 643,20
16	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLA (PENALTY), COMPLETA COM MANGUEIRA E AGULHA.	Und	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
17	CRONOMETRO DIGITAL MEMORIAL P/ 2 TEMPOS DE CONTAGEM REGRESSIVA E HORÁRIO.	Und	7	R\$ 33,60	R\$ 235,20
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 EM NYLON OFICIAL.	Und	4	R\$ 343,15	R\$ 1.372,60
19	REDE DE FUTSAL FIO 4 OFICIAL EM NYLON.	Und	4	R\$ 130,30	R\$ 521,20
20	PRANCHETA OFICIAL PARA TREINO E ORIENTAÇÃO TÁTICA.	Und	1	R\$ 173,20	R\$ 173,20
21	KIT DE 1º SOCORROS.	Und	2	R\$ 181,45	R\$ 362,90
22	REDE PARA VOLEIBOL 4 FAIXAS OFICIAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	Und	3	R\$ 108,55	R\$ 325,65
23	CALIBRADOR DE BOLA EM METAL, 15 CM, PESO 100G.	Und	2	R\$ 37,25	R\$ 74,50
24	ANTENA PARA VOLEIBOL.	Und	2	R\$ 91,70	R\$ 183,40
25	REDE PARA SOCIETY DE 6 M OFICIAL, FIO 3, EM POLIETILENO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOÇAITE	Und	2	R\$ 181,45	R\$ 362,90
26	BOLA DE QUEIMADO, PARA RECREAÇÃO E TREINOS, MARCA: PENALTY, FABRICADA EM BORRACHA.	Und	50	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50
27	CARTÃO DE ARBITRO OFICIAL (AZUL, AMARELO E VERMELHO).	Und	9	R\$ 24,72	R\$ 222,48
28	TORNOSELEIRA EM ELÁSTICO DE POLIETILENO PARA PROTEÇÃO E USO EM TREINOS E JOGOS.	Und	14	R\$ 26,05	R\$ 364,70
29	COTOVELEIRA EM ELÁSTICO DE POLIETILENO PARA PROTEÇÃO E USO EM TREINOS E JOGOS.	Und	14	R\$ 26,70	R\$ 373,80
30	JOELHEIRA EM ELÁSTICO DE POLIETILENO PARA PROTEÇÃO E USO EM TREINOS E JOGOS.	Und	14	R\$ 35,95	R\$ 503,30
31	TÊNIS PARA JOGOS, MARCA: RAINHA, EM TECIDO E SOLAMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA, PARA USO EM TREINOS E JOGOS.	Und	14	R\$ 70,60	R\$ 988,40
32	SACOS DE BOLA P/ TREINO EM NYLON PARA USO ATÉ 10 BOLAS.	Und	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70
33	BOLSA PARA MASSAGISTA, FABRICADA EM COURO SINTÉTICO PARA USO EM TREINOS E JOGOS.	Und	1	R\$ 128,68	R\$ 128,68
34	CAMISA ESPORTIVA PARA COMISSÃO TÉCNICA, EM ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL.	Und	3	R\$ 57,05	R\$ 171,15
35	CALÇA ESPORTIVA PARA COMISSÃO TÉCNICA, EM ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL.	Und	3	R\$ 65,35	R\$ 196,05
36	TENIS ESPORTIVO PARA COMISSÃO TÉCNICA, EM TECIDO E SOLAMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA, PARA USO EM TREINOS E JOGOS, MARCA: RAINHA.	Und	3	R\$ 70,60	R\$ 211,80
37	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS, PARA USO EM TREINOS E JOGOS, FABRICADA EM POLIETILENO.	Und	3	R\$ 138,55	R\$ 415,65
TOTAL				R\$	39.003,64

Valor Total registrado: R\$ 39.003,64 (trinta e nove mil, três reais e sessenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 031/2017.



2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial N° 031/2017.

2.2– O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6– DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1– Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2– Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3– Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4– Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1– O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2– O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7– DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 07 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Gameleira	Pinheiro & Araújo Comercio e Serviços de Papelaria LTDA - ME
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	<i>JOSÉ CHRISTIANO PINHEIRO DE ARAÚJO</i>
Prefeita	Sócio Administrador
P/ Contratante	CNPJ sob o nº 07.556.072/0001-69
	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:98991C22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2017. Edição 1956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017**

Aos 06 (SEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/09/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa NARJARA L. L. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.467.688/0001-99, estabelecida à Rua 13 de dezembro, nº 27, Bairro Centro – Gameleira/ PE, CEP: 55530-000, Fone/Fax: (081) 3679-1897, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Srª. Narjara Lucimar Lima dos Santos, brasileira, solteira, portador (a) da carteira de identidade nº 6.593.102, expedida pela SDS/PE, CPF nº 046.778.534-10.

LOTE I - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Ataúde popular sem visor para adulto sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,90 m.	UND	50	R\$: 680,00	R\$: 34.000,00	
2	Ataúde popular sem visor para sendo urna em madeira tamanho ESPECIAL (GORDA e LONGA) em Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa:	UND	20	R\$: 1.450,00	R\$: 29.000,00	
3	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 0,90cm – 0,80cm – 1,00m	UND	27	R\$: 470,00	R\$: 12.690,00	
4	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,00 m – 1,20m	UND	27	R\$: 530,00	R\$: 14.310,00	
5	Traslado de corpos, num raio de até250 km (cento e cinquenta quilômetro) da sede do município.	Km	9.150	R\$: 2,50	R\$: 22.875,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$: 112.875,00	

Valor do LOTE I da Proposta Final: R\$ 112.875,00 (cento e doze mil oitocentos e setenta reais).

LOTE II – COTA RESERVADA						
--------------------------	--	--	--	--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ataúde popular sem visor para adulto sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,90m.	UND	25	RS: 680,00	RS: 17.000,00
2	Ataúde popular sem visor para sendo urna em madeira tamanho ESPECIAL (GORDA e LONGA) em Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa:	UND	10	RS: 1.450,00	RS: 14.500,00
3	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 0,90cm – 0,80cm – 1,00m.	UND	8	RS: 470,00	RS: 3.760,00
4	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e Eucatex, alça dura, forro em Samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,00 m – 1,20m.	UND	8	RS: 530,00	RS: 4.240,00
5	Traslado de corpos, num raio de até 250 km (cento e cinquenta quilômetro) da sede do município.	Km	3,050	RS: 2,50	RS: 7.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS: 47.125,00

Valor do LOTE II da Proposta Final: R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 034/2017.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 034/2017.

2.2– O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



6- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4- Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1- O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 06 de setembro de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA	Narjara L. L. dos Santos - ME
Secretária de Desenvolvimento Social e	NARJARA LUCIMAR LIMA DOS SANTOS
Gestora do FMS	Sócio Administrador
Fundo Municipal de Assistência Social	P/ Contratada
P/ Contratante	
Prefeitura Municipal de Gameleira	
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	
Prefeita	
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
 Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:779E46BF



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2017. Edição 1956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8fe8d5d6-6d70-4166-ac64-1513d673a6e



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**

Aos 12 (DOZE) dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/09/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato procurador, o Sr. José Carlos Lima de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590 e no CPF/MF sob o nº 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 quilo.	kg	5.000	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
2	Cremogema ou similar em pó, em boa qualidade em embalagem de 200g, com validade descrita em sua embalagem. CX C/ 200G 24 Unidades.	Cx C/ 200G	3600	R\$ 3,05	R\$ 10.980,00
3	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em pacote aluminizado de 200 grs.	Pct	10.000	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00
4	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	Pct	4.100	R\$ 1,60	R\$ 6.560,00
5	Achocolatado - vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau e sal refinado, sem glúten.	Kg	1.200	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
6	Proteína de soja texturizada, com sabor carne em grãos 100% natural desidratada e destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 500 grs/1kg.	PCT	2.400	R\$ 3,08	R\$ 7.392,00
7	Farinha de Mandioca Seca/Média – Tipo 1 - Deverá ser 100% originária da raiz da mandioca, isenta de quaisquer aditivos não aprovados pelo Ministério da Saúde, de insetos vivos, mortos ou outras matérias estranhas.	Kg	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
8	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias , tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	PCT	2400	R\$ 3,95	R\$ 9.480,00
9	Biscoito doce tipo maizena sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	PCT	5.000	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00



10	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	PCT	5.000	RS 1,93	RS 9.650,00
11	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	kg	2.000	RS 4,50	RS 9.000,00
12	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	kg	2.500	RS 2,70	RS 6.750,00
13	Molho alimentício, composição básica, concentrado tomate, sal, açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, extrato de tomate, Caxinha de 340g	cx de 340g	883	RS 1,08	RS 953,64
14	Fubá de Milho (Flocão) - grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	PCT	4.000	RS 1,03	RS 4.120,00
15	Canela em pó – fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagens com no mínimo 50grs.	Und	300	RS 1,45	RS 435,00
16	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	Und	1.000	RS 4,05	RS 4.050,00
17	Vinagre de álcool, 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 750ml	Grf.	420	RS 1,20	RS 504,00
18	Alho - Primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	Kg	400	RS 17,00	RS 6.800,00
19	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, sem aspecto de matérias estranhas a sua espécie. acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 100 grs.	kg	200	RS 4,85	RS 970,00
20	Condimento - cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 100 grs.	kg	200	RS 7,30	RS 1.460,00
21	Charque PA, produto preparado com carne bovina, tipo charque, de 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e matérias estranhos, acondicionados em embalagem própria, prazo de validade conforme legislação em vigor. Fardo de 30kg.	kg	3000	RS 18,70	RS 56.100,00
22	Carne bovina tipo moída, (acém ou músculo). Resfriado, embalado em saco plástico transparente. Com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. Com peças de 500grs/1kg, com registro no SIF ou outros órgãos fiscalizador.	kg	3.250	RS 12,00	RS 39.000,00
23	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. com registro no SIF ou outros órgãos fiscalizador.	kg	1.500	RS 22,50	RS 33.750,00
24	Carne bovina com osso tipo acem: fresca ou refrigerada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 10% de sebo e gordura. com registro no SIF ou outros órgãos fiscalizador.	kg	1.500	RS 13,50	RS 20.250,00
25	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em Filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade. Conforme legislação em vigor.	kg	3.250	RS 5,70	RS 18.525,00
26	Sal iodado e refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado, fardo com 30 pacotes de 1 kg.	kg	400	RS 0,60	RS 240,00
TOTAL GERAL					RS 319.549,64

Valor Total registrado: R\$ 319.549,64 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou



Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 035/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial N° 035/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 12 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Gameleira	Novo Rumo Distribuidora de Alimentos LTDA-ME
<i>VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA</i>	<i>JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS</i>
Prefeita	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:ECB56B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2017. Edição 1956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>